



EPLO



PORTE
PAGO

ANO VI
NOVEMBRO
1980
N.º 85
MENSAL
PREÇO 10\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director

J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas

Empresa Pública Diário Popular (EPDP)

Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

A substituição do Secretário Nacional de Reabilitação (ver notícia da última página), o mais alto cargo da reabilitação de deficientes, é um acontecimento que merece a maior atenção da ADFA e, logicamente, de todos os deficientes, das Forças Armadas e civis.

O Secretariado Nacional de Reabilitação, criado, como repetidamente temos dito, muito à medida dos próprios deficientes, é o espaço onde os seus problemas são discutidos, é o local de encontro dos técnicos, dos representantes do governo e dos próprios deficientes.

Concebeu-se o Secretariado Nacional de Reabilitação como um instrumento do governo para a implantação de uma política nacional de reabilitação. Instrumento que deverá ser eficiente, porque o problema da integração social dos deficientes tem uma dimensão, actualidade e importância que não podem ser ignorados (e mesmo politicamente assim o têm sido reconhecidos ultimamente).

Essa eficiência — reconheceu-se quando foi criado o Secretariado — ser-lhe-ia em muito garantida pela participação intensa e permanente dos próprios deficientes nas suas estruturas, no seu funcionamento, na sua acção. Essa participação garantiria a qualidade necessária para a eficiência exigida, porque, ninguém melhor que os deficientes pode indicar as soluções para os seus problemas, indicar os caminhos que os seus anseios apontam.

Fazendo o balanço destes três anos de funcionamento do Secretariado Nacional de Reabilitação, afirmaremos que essa eficiência qualitativa foi atingida.

A dr.^a Maria João Allen de Vasconcelos, Secretário Nacional que agora cessa as suas funções, conjuntamente com a equipa que a acompanhou, soube lançar os fundamentos dessa orientação do Secretariado, dessa eficiência de qualidade, dessa prática ligada às Associações de deficientes.

O pretender fazer muito, se não correctamente orientado, se não em conformidade com os interesses dos deficientes, pode transformar-se numa frustração colectiva e redundar em pura perda de tempo — temos algumas experiências amargas de um passado ainda não muito distante. Os deficientes, organizados, querem ser ouvidos, dizer como se faz, participar, contribuir com o seu próprio empenhamento. E isso foi exactamente o que sucedeu nestes três primeiros anos de vida do Secretariado Nacional de Reabilitação. Aos deficientes, através das suas Associações, foi facultada essa possibilidade.

Muito mais se poderia ter feito, é certo. Não vamos agora, aqui, inventariar aquilo que ficou por fazer, porque, de facto, ficou quase tudo, atendendo a que se partiu praticamente do zero. Mas, mais que isso, preocupa-nos o facto de esta experiência até agora realizada não ter sido suficientemente divulgada e conhecida para, além do empenhamento dos deficientes, ter sido seguida com atenção e entusiasmo pela população. Porque esta componente (população), para além das atrás referidas (governo, técnicos e deficientes) é fundamental para a implantação de uma política nacional de reabilitação.

É esta orientação e esta eficiência a que nós chamamos qualitativas que nos merecem a maior atenção. É por isso que o preenchimento do cargo de Secretário Nacional de Reabilitação não poderá deixar de ter em conta a necessidade de essa

(Continua na 7.ª pág.)

POR DELIBERAÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

A ADFA VAI REALIZAR II CONGRESSO NACIONAL

O Secretariado Nacional, em reunião do dia 8 de Novembro, deliberou promover a realização do II Congresso Nacional da ADFA.

O Congresso realizar-se-á nos dias 8, 9 e 10 de Março de 1981 em local ainda não determinado.

Com este congresso pretende-se definir, no enquadramento de uma política global, e a nível nacional, a política associativa no domínio da reabilitação e reintegração social.

Pretende-se definir de uma forma exhaustiva e profun-

damente estudada e participada a política de reabilitação e integração social que a ADFA deve seguir para assim, por um lado, se bater por metas e objectivos claramente marcados e, por outro, ir, no dia-a-dia, encaminhando os problemas dos deficientes nesse sentido.

Torna-se necessário sistematizar os vários princípios que a ADFA vem defendendo no domínio da integração social dos deficientes, dar-lhes uma forma coerente, constituir uma filosofia.

Torna-se necessário definir essa filosofia da reabilitação, divulgá-la, dá-la a conhecer à população, fazê-la sentir à sociedade, defendê-la junto dos governos, em suma, levá-la à prática. Porque essa filosofia existe já, tem toda uma dinâmica própria, tem também já uma impregnação prática consequente. Há agora que sistematizá-la. Este congresso da ADFA será um passo dado nesse sentido.

Mas mais, torna-se necessário definir modos de actuação dos deficientes das Forças Armadas no âmbito da ADFA e conjuntamente com todos os outros deficientes portugueses. Este congresso da ADFA apontará soluções também nesse sentido.

No que respeita aos deficientes das Forças Armadas especificamente, pretende-se definir formas práticas de actuação para as suas integrações socio-profissionais, porque à medida que os anos vão passando essa integração vai-se tornando cada vez mais difícil. Pretende-se definir o tipo de legislação própria e pela qual a ADFA ter á que se bater. Pretende-se ainda promover alterações orgânicas adequadas ao actual estágio de desenvolvimento da Associação.

Pretende-se com este congresso, em muito, revelar a medida da força de uma or-

(Continua na 10.ª pág.)

PONTO DA SITUAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI N.º 43/76

(Pág. 12)

SECRETÁRIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO VAI SER SUBSTITUÍDO

(Pág. 12)

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DA ADFA DIA 10 DE JANEIRO

(Pág. 7)

NO ALCOITÃO EM 15 DE NOVEMBRO

A SUÉCIA DEU-NOS A CONHECER O SEU ALTO GRAU DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AO SERVIÇO DOS DEFICIENTES

Realizou-se no passado dia 15 de Novembro, nas instalações do Centro de Medicina de Reabilitação, no Alcoitão, um seminário sueco-português sobre meio-ambiente e integração de Deficientes motores na sociedade.

O seminário teve o patrocínio da Embaixada da Suécia em Portugal, a colaboração do Centro de Medicina de Reabilitação e a cooperação do Secretariado Nacional de Reabilitação e da Associação Portuguesa de Deficientes.

Os trabalhos decorreram desde as 10 horas até cerca das 18 horas.

Da parte da manhã registaram-se intervenções do Embaixador da Suécia, Secretário Nacional de Reabilitação, do representante da Associação Portuguesa de Deficientes e do representante do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão. Seguiram-se de-

pois, antes do almoço e da parte da tarde, exposições de técnicos suecos tratando aspectos relativos ao tema do seminário, nomea-

damente sobre as estruturas oficiais existentes na Suécia para tratar dos problemas dos deficientes, transportes especiais para

deficientes e meios técnicos auxiliares no trabalho e adaptação dos lugares de trabalho.

(Continua na 10.ª pág.)



Um aspecto do Seminário no Alcoitão. (Foto LUIS TERRAS)

A PROPÓSITO DA CANDIDATURA DO CAPITÃO CALVINHO

A DIRECÇÃO CENTRAL ESCLARECEU PUBLICAMENTE ALUSÕES INCORRECTAS DA IMPRENSA À A. D. F. A.

Em alguns jornais haviam surgido notícias menos correctas a propósito da candidatura à Presidência da República do capitão Calvinho, envolvendo a ADFA, nomeadamente que este era dirigente da Associação e que era apoiado pelos deficientes das Forças Armadas.

Assim, criando-se na opinião pública a ideia de que essas afirmações correspondiam à verdade, o Secretariado Nacional da Associação, reunido em Setúbal nos dias 11 e 12 de Outubro, viu-se na necessidade de desfazer este equívoco criado. Nesse sentido deliberou o seguinte: «A Direcção Central deverá contactar com o associado Calvinho, solicitando-lhe que corrija publicamente as notícias vindas em jornais a respeito da sua candidatura e em que se fazem afirmações incorrectas no que respeita o envolvimento da ADFA. Deverá ainda ficar claro que a ADFA não poderá ser utilizada na sua candidatura apenas pela razão de que tal problema nunca se pôs no âmbito dos órgãos da Associação. Se através deste meio não se obtiverem resultados favoráveis, a Direcção Central deverá utilizar os meios mais adequados, inclusive um imediato e enérgico esclarecimento público.»

Depois de envidados todos os esforços no sentido de que fosse o próprio Calvinho, a fazer um esclarecimento público, a Direcção Central elaborou um comunicado que distribuiu aos órgãos de informação no dia 6 de Novembro.

É do seguinte teor esse comunicado:

«A propósito da candidatura do Capitão António Calvinho à Presidência da

República, têm surgido nos órgãos de informação algumas notícias com referências à ADFA e aos Deficientes das Forças Armadas.

Porque essas referências contêm afirmações não verdadeiras, esclarece-se:

1. A ADFA nada tem a ver com a candidatura do Capitão Calvinho, nem este é o candidato dos Deficientes das Forças Armadas.

2. O Capitão Calvinho é sócio da ADFA, já foi seu dirigente, mas neste momento não pertence aos órgãos directivos da Associação.

3. A ADFA não apoia qualquer candidato em especial à Presidência da República, nem aconselha os seus associados a votar neste ou naquele candidato. Os Deficientes das Forças Armadas, como cidadãos, têm a sua liberdade de opção de voto que a ADFA respeita e não pretende influenciar; na sua qualidade de deficientes, têm uma consciência da sua situação suficientemen-

te forte para poderem, por si, avaliar, através dos actos e programas dos candidatos, quem melhor poderá respeitar os seus direitos.

4. A acção da ADFA e os fins que prossegue (integração sócio-profissional dos deficientes) não poderiam esgotar-se numa candidatura presidencial ou em qualquer outra eleição, porque a causa dos Deficientes das Forças Armadas é perfilhada pela generalidade da população e não deverá ser sectorizada».

O capitão Calvinho, bem conhecido de uma grande parte dos associados, é o sócio n.º 5 da Associação, por conseguinte um dos primeiros e um dos seus fundadores.

A Direcção Central da ADFA tomou esta posição pelas razões que constam do próprio comunicado e em sequência da deliberação do Secretariado Nacional. Nela não se deverá procurar encontrar uma hostilização ao sócio Calvinho, trata-se apenas de

corrigir inverdades e de evitar confusões que em nada ajudavam a Associação nem o próprio associado.

A iniciativa do capitão Calvinho de se candidatar à Presidência da República não foi pois, ficou claro, tomada no âmbito da ADFA. No âmbito da Associação poderão ser tomadas todas as iniciativas de carácter associativo pelo Calvinho como por todos os sócios, onde continua a ter o seu lugar e o seu espaço de luta como todos os deficientes das Forças Armadas. Uma luta que vem já de antes do 25 de Abril e em que Calvinho se empenhou com outros camaradas na defesa efectiva dos direitos dos deficientes das Forças Armadas, numa perspectiva que a ADFA roje confirma como correcta — contrariamente a outras «lutas» que hoje tendem a ser renovadas e apreciadas, em si responsáveis pela manutenção dos deficientes no ghetto em que haviam sido encerrados pelo regime fascista que a todos oprimia.

FUNDAÇÃO SAIN PROMOVEU HOMENAGEM A BERNARDO SANTARENO

Por iniciativa da Fundação Raquel e Martin Sain, foi levada a cabo, no dia dezanove de Novembro, no cemitério dos Trazes em Lisboa, uma homenagem a Bernardo Santareno falecido em Agosto do corrente ano.

Pretendeu a Fundação SAIN, com esta iniciativa, realçar a figura de Bernardo Santareno enquanto técnico psicólogo que durante de-ssete anos acompanhou os cegos que estagiaram na SAIN, ascendendo a várias centenas o número daqueles que beneficiaram da orientação e apoio de um homem como o Dr. Martinho, nome próprio de Bernardo Santa-

reno, que nunca olhou os cegos com paternalismo mas antes os encarou sempre como cidadãos de corpo inteiro aos quais haverá que dar meios que possam, definitivamente, trocar a esquiua da rua e o acordeon pelo emprego digno, pela habitação, pela família.

Para esta homenagem, a SAIN convidou a estarem presentes várias Associações de Deficientes entre as quais a ADFA, que se fez representar por três dos seus elementos.

Além de uma intervenção de fundo, feita em nome dos técnicos da Fundação SAIN e de algumas palavras de presença por parte das delegações das Associações, foram feitos vários depoimentos a título pessoal de cegos que privaram com o Dr. Martinho, que unanimemente reafirmaram a grandeza do homem e do psicólogo que na Fundação SAIN, ou na maior parte das vezes fora dela, sempre os apoiou como companheiro que caminha ao lado e não à frente com sentido paternalista de quem retira os obstáculos, nem atrás como quem espera a queda para se ru depois.

Dada a dimensão do homem que foi Bernardo Santareno no campo da reabilitação e reintegração sócio-profissional dos cegos portugueses, a Fundação SAIN

convidou a Imprensa a estar presente, a qual, como em outras questões fundamentais que dizem respeito aos deserdados deste País, primou pela ausência.

A APD TAMBÉM SOLICITOU UMA REUNIÃO URGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

A Associação Portuguesa de Deficientes (APD), depois de tomar conhecimento do ofício enviado pela ADFA ao Presidente do Conselho Nacional de Reabilitação, sugerindo-lhe a convocação de uma reunião extraordinária daquele órgão para analisar as implicações da criação de um grupo interministerial (que se substitua ao próprio Conselho Nacional de Reabilitação), conforme noticiado no último número do «ELO», solicitou também uma reunião urgente, secundando assim a atitude da ADFA.

A APD entende que «os organismos de deficientes deverem ser perfeitamente esclarecidos quanto às im-

**DEFICIENTES VISUAIS
MAIS UM PASSO NO ACESSO À INFORMAÇÃO E À CULTURA**

Como já noticiámos num dos ELOS anteriores, foram já distribuídos pelo Hospital Militar Principal os leitores especiais MARK-5 destinados aos Deficientes Visuais das Forças Armadas, que em tempo oportuno os haviam requisitado através do Serviço de Oftalmologia do H. M. P.

Este leitor especial destina-se, como é do conhecimento geral, à reprodução de cassetes da Biblioteca Sonora da Câmara Municipal do Porto.

Esta Biblioteca Sonora foi especialmente criada para prestar apoio aos cegos e outros deficientes, tendo em conta as dificuldades que os deficientes visuais têm no acesso à leitura de livros tanto de carácter didáctico como informativo ou técnico. Sem dúvida que a produção sonora de obras impressas a negro constitui um complemento significativo para ultrapassar as dificuldades impostas pela cegueira pois, como se sabe, muitos invisuais recentes não conseguem apreender a escrita Braille ou assimilá-la em moldes satisfatórios.

Mesmo nos casos em que os invisuais conseguem manipular o Braille com segurança, acontece que a imprensa Braille não tem capacidade para acompanhar as necessidades dos cegos nesta matéria, estando mais virada para aspectos didácticos.

As gravações feitas pela Biblioteca Sonora da Câmara Municipal do Porto encontram-se referenciadas num catálogo impresso a negro que poderá ser solicitado à própria Biblioteca ou à ADFA no Porto ou em Lisboa.

Após consulta das obras gravadas, as mesmas podem igualmente ser requisitadas à Biblioteca Sonora ou através da ADFA tanto na Delegação do Porto ou Sede (Lisboa).

As gravações são feitas em cassetes especiais com seis pistas, com a duração de duas horas cada, e devem ser devolvidas logo que se tenha efectuado a audição.

Todas as dúvidas que se possam levantar sobre todo este assunto podem ser esclarecidas na Associação no Porto ou em Lisboa.

plicações do referido despacho conjunto e a sua correlação com o Decreto-Lei n.º 346/77, para sabermos com clareza se os interesses genericamente previstos no art.º 3.º deste Decreto-Lei e noutras suas disposições poderão ou não ser ofendidas e se tomarem as medidas consequentes».

Entretanto esta reunião extraordinária não foi convocada desconhecendo a ADFA qual a razão, já que oficialmente não obteve qualquer resposta ao ofício enviado. Tivemos entretanto conhecimento que este assunto poderia ser discutido na próxima reunião ordinária.

Isto, aliás, prender-se-á

com a própria situação do Secretariado Nacional de Reabilitação neste momento, relativamente às alterações a nível de respostas, de que damos notícia noutra local deste número.

MAIS DEPUTADOS NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A nova Assembleia da República, eleita em cinco de Outubro, conta com mais uma mulher que a anterior, passando o número de parlamentares de 15 para 16 (9 pela AD, 5 pela APU 2 pela FRS). Além disso, conta também com um sacerdote católico, eleito pela FRS no círculo eleitoral de Beja.

OFICINA DE TIPOGRAFIA

DA

ADFA

EXECUTA

TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Telf. 653593 — LISBOA

LÊ ASSINA DIVULGA

A ESMOLA AMESQUINHA, O TRABALHO DIGNIFICA!

PÁGINA CULTURAL

Sendo a poesia uma das mais vitais formas de participação cultural o «Elo» ao longo dos seus quase cinco anos de vida tem-lhe dedicado um especial carinho, tendo por esta página passado não só os mais consagrados poetas como também aqueles que pela primeira vez viram publicado um poema seu.

Na continuação da linha seguida pelo nosso «Elo», aguardámos o envio dos vossos poemas.

A MULHER E A POESIA

INVERNO

Ouveo meu amor
sobre este vento
o som da chuva caindo nos telhados

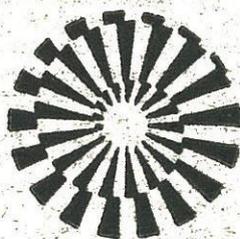
nos altos telhados
destes prédios
onde tudo é silêncio ajoelhado

E de rastros propaga-se o inverno
um animal uivante
de água inchado
com os cabelos duros
a boca aberta
os olhos doentes
injectados

Persegues à janela
a cor da chuva
sobre as passagens
as margens da cidade

É sobre ti que o temporal
se curva
no curva meu amor de uma enxada.

Maria Teresa Norte



O CAUTELEIRO

O cauteleiro é velho. Envelheceu
A vender ilusões pelas ruas.
Nos bairros pobres todos o conhecem,
A todos vendeu sonhos em cauteleiros.

Pequenas, grandes vendas... A medida
Das várias ambições.
Grandes sonhos de viagens, de aventuras,
De glória e esplendor;
Pequenas vendas de pequenos sonhos,
De modesta ventura.
O cauteleiro é velho, mas que importa?
Continua a vender sonhos breves,
E a vender sonhos de parte em parte...

Fernando de Castro

Empregadinho de Balcão

Lá passo levando os livros;
— Bom dia, minha menina!
Vou a caminho da Escola,
Tu abres a loja da esquina.

Corres os taipais pela tarde,
Que a cidade já está morta;
O teu olhar é mais doce
Ao fechar a tua porta.

Lustras de brilhantina,
Meu trovador sem janela,
Lá ficas o dia inteiro
A espera do cliente.

Lá passo levando os livros;
— Boa tarde, minha flor!
É com os livros de hoje
— Boa tarde, Trovador!

Maria de Sousa

COM FÚRIA E RAIVA

Com fúria e raiva acusa o domagogo
É o seu empalmeço das palavras

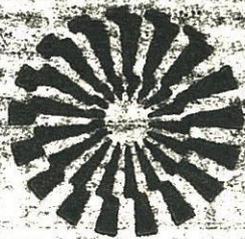
Por é preciso saber que a palavra é casado
Que de longe sente longe que não é fúria
É o seu pé e seu olho caído

De longe muito longe desde o início
A consciência na tua pele palavra

De longe muito longe desde o início
O homem sabe de si pela palavra
É o nome e o poder e não o fogo
É tudo emergiu porque ele disse

Com raiva e fúria acusa o domagogo
Que se promove à sombra da palavra
É de palavra faz poder o fogo
É transformar as palavras em moeda
Como se faz com o trigo e com a terra.

Sophia de Mello Breyner Andersen



A vida sobre as mãos...
Um dia que o vento não é mais o mesmo
O teu olhar é mais doce
É o seu pé e seu olho caído

Mas eu quero tanto saber o que é...
Muitas vezes pelas palavras fúria...
Flora de campo, humilde, moeda agora
A noite os olhos brandos mas fechados...

Pois batendo o coração das coisas...
Serenidade idílica das fontes...
É a voz dos rouxinóis nos silvicultores...

Tranquilidade... Calma... Anotador...
Num instante, eu escuto pelas montes
O coração das pedras e bater...

Florhela Espance

REALIZADA REUNIÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADFA

Por convocatória da mesa da Assembleia Geral Nacional, realizou-se no dia 15 de Novembro, na Sede da Associação, um encontro de todos os Órgãos Sociais da ADFA. Nesta reunião foi reafirmada a necessidade de todos os Órgãos Sociais da ADFA se encontrarem perfeitamente informados sobre os assuntos decorrentes da actividade da Associação de molde que não sejam hipotéticos, como por vezes

visão do Decreto-Lei n.º 43/76.

Foi referida a indefinição por parte do NDN quanto ao início oficial das conversações. Sobre esta matéria e após debate chegou-se à conclusão de que haverá a necessidade de reativar a dinamização dos associados em torno da revisão do DL/43, mantermos a nossa atitude de molde a reforçar por parte da Associação uma posição firme e dialogante nas matérias que desde sempre consideramos justas e prioritárias como sendo a questão dos grandes deficientes, situação dos deficientes em serviço e garantia intransigente dos direitos já alcançados.



Reunião dos órgãos sociais da ADFA. (Foto LUÍS TERRAS)

teçados, como por vezes acontecido, somente os Órgãos Sociais Centrais à definição e execução das tarefas fundamentais a desenvolver tanto interna como externamente. Foi realçada a necessidade de manter permanentemente a massa associativa dinamizada em torno das grandes questões que motivam a Associação e que a mesma só se torna possível se os Órgãos Locais, Regionais e Centrais se empenharem na criação de uma grande equipa que a todo o momento esteja empenhada e decidida com o apoio dos associados a dar forma material aos objectivos da Associação. Foi salientado que, mais do que nunca, devemos estar coesos pois as frentes de luta que temos não são fáceis se tivermos em atenção as investidas já desencadeadas contra o trabalho de quase sete anos em que se abriram e conseguiram perspectivas no campo dos deficientes, que nos faziam prever um futuro mais justo para milhares de cidadãos, que por nascimento, por conta própria, ou no trabalho ou por imposição militar se viram diminuídos nas suas capacidades físicas ou mentais a que até à madrugada de 25 de Abril eram apenas olhados como fardos, peso morto, distração dos meios caritativos.

me e dialogante nas matérias que desde sempre consideramos justas e prioritárias como sendo a questão dos grandes deficientes, situação dos deficientes em serviço e garantia intransigente dos direitos já alcançados.

Foi igualmente feita uma análise sobre legislação que tem sido publicada ultimamente, referente à problemática dos deficientes tanto a nível restrito como a nível geral tendo ficado realçada a apreensão de todos os órgãos presentes sobre tal matéria, sentindo-se a necessidade de uma tomada de posição por parte dos Órgãos Centrais no sentido de definir com certo rigor o posicionamento da Associação em todas estas questões.

Na questão do segundo Congresso da ADFA foram referidas as decisões do Secretariado Nacional quanto à realização deste Congresso, apontadas as metas e os

objectivos que noutro ponto deste número se descrevem com mais minúcia.

Neste campo, e após debate, concluiu-se da necessidade de realização deste Congresso que deverá constituir como que uma rampa de lançamento para uma Associação mais forte e mais exigente de si e das entidades por onde passa a resolução dos nossos problemas.

Novamente se torna imprescindível a participação de todos os associados para que o Congresso reflita maioritariamente o querer dos associados.

objectivos que noutro ponto deste número se descrevem com mais minúcia.

Neste campo, e após debate, concluiu-se da necessidade de realização deste Congresso que deverá constituir como que uma rampa de lançamento para uma Associação mais forte e mais exigente de si e das entidades por onde passa a resolução dos nossos problemas.

Novamente se torna imprescindível a participação de todos os associados para que o Congresso reflita maioritariamente o querer dos associados.

«PROFUNDAS TRANSFORMAÇÕES SE OPERARÃO NA SOCIEDADE PORTUGUESA»

DISSE O SECRETÁRIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO NO SEMINÁRIO SUECO-PORTUGUÊS A PROPÓSITO DA SITUAÇÃO DOS DEFICIENTES EM PORTUGAL

No Seminário Sueco-Português realizado no Alcoitão no dia 15 de Novembro, de que damos notícias noutros locais deste número, o Secretário Nacional de Reabilitação, dr.ª Maria João Allen de Vasconcelos, na sua intervenção, focou alguns aspectos que, pela sua importância, aqui pretendemos salientar.

«...Sem esquecer as tentativas e os êxitos alcançados antes de 1974, assistiu-se nos últimos seis anos a uma dinâmica social no campo da reabilitação e integração de deficientes, na qual participaram os deficientes, as famílias, os profissionais e o poder público. Ela traduziu-se em iniciativas, em associações, em cooperativas, em novos organismos públicos.»

«...Tais iniciativas, se, de uma maneira geral, deram resposta, ainda que escassa, a necessidades prementes, puseram em causa o imobilismo, gritaram as carências, reivindicaram os direitos.»

«...É indesmentível que se produziu uma alteração nos comportamentos sociais dos deficientes, da família, da sociedade e também do poder político que deixou de agir sob pressão de pessoas e de grupos, pois que todas as or-

ganizações partidárias, de cujo jogo e expressão resulta o exercício do poder político, foram sensíveis ao grito libertário dos deficientes, reconheceram-no e transformaram-no em motivação programática-governativa, o que legitima a nossa esperança de que, neste domínio, profundas transformações se operarão na sociedade portuguesa.»

«A transformação do meio físico, das cidades, das habitações, dos edifícios públicos e de corrente utilização pública, dos transportes e das vias públicas, dos recintos desportivos e das formas de comunicação, só poderá verificar-se se resultar de uma acção coordenada e interdependente entre o cultural e o económico, globalmente prosseguido pela administração central, pelas autarquias e pelos agrupamentos sociais de deficientes. Acção que terá que assentar no conhecimento real de factores sociais, psicológicos e culturais que afectam a vida das pessoas deficientes e que assim possa, integradamente, equacionar o problema e viabilizar a solução.»

Pretendendo prestar homenagem ao dr. Santana Carlos, médico que foi durante muitos anos director do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, o Secretário Nacional de Reabilitação citou alguns pontos do seu pensamento no domínio da reabilitação dos deficientes.

Transcrevemos, a seguir, essas citações:

«A reabilitação do deficiente físico só pode entender-se numa base de perfeita aceitação do conceito total de pessoa humana. Felizmente, vai longe o tempo em que se reduzia o indivíduo deficiente a um membro paralizado ou amputado. Então, o objectivo supremo a atingir resumia-se, praticamente, ao restauro possível da deficiência física, sem outras preocupações que não fossem o restauro de uma função perdida.

Sem querermos minimizar a

importância da simples reabilitação funcional, trabalho que constitui uma parte valiosa dos programas de reabilitação, não podemos deixar de acentuar que, o ser humano, é algo mais do que uma função ou um conjunto de funções. Para além destas, outras potencialidades nele existem. A sua indispensável consideração mostra-nos que o homem não pode reduzir-se a um simples motor mais ou menos apto a alimentar-se, deslocar-se e trabalhar, e ainda menos a um número sem qualquer significado social, mas sim a um ser com todas as suas possibilidades físicas, psicológicas, morais e sociais, com as suas qualidades e defeitos, os seus triunfos e fracassos, os seus anseios ou as suas aspirações, por vezes de infinita projecção, e que permitem ver nele, mais do que um indivíduo isolado, um ser pensante e social, a pessoa humana e a sua dignidade.»

«Em reabilitação, o tratamento é total, isto é, deverá corresponder, não apenas a razões de ordem puramente física mas ter, também, em consideração os problemas psicológicos, económicos, sociais e profissionais criados pela incapacidade.»

«Preservando ou restaurando a dignidade da pessoa do diminuído físico, a reabilitação encerra um aspecto intrinsecamente humano, contribuindo para valorizar o indivíduo e, com ele, a sociedade de que faz parte.»

«Se, uma vez medicamente reabilitado, nos limitarmos a abandonar um deficiente à porta do hospital ou do Centro de Reabilitação, o problema da sua reintegração comunitária não será satisfatoriamente resolvido. O ciclo da reabilitação só se completará quando o deficiente obtiver a correspondente integração na família, no emprego, na sociedade em geral.»

O «PONTO» ELOGIA O «ELO»

O semanário o «Ponto», que se publica às 5.ª feiras, teceu, na sua edição de 20 de Novembro, elogios ao «Elo».

Aquele semanário referiu-se ao nosso jornal a propósito do trabalho publicado no último número do «Elo» sobre o IV Centenário da morte de Camões, em que se dizia que o maior poeta português é «deficiente das Forças Armadas» e se estabelece um paralelismo entre as circunstâncias em que ele adquiriu a sua deficiência e aquelas em que os actuais deficientes das Forças Armadas se deficiaram.

O «Ponto», depois de referir com destaque que o «Elo» existe e deve ser conhecido, afirma a seguir que se trata de «um jornal bem feito».

Sensibiliza-nos este elogio de um jornal que, talvez ainda não muito conhecido (de lançamento recente), tem uma dimensão nacional e uma grande expansão.

TABELA NACIONAL DE INCAPACIDADES VAI SER ALTERADA

Foi publicado no «Diário da República» de 28 de Outubro a Portaria n.º 906/80 que cria uma comissão permanente para a revisão da tabela nacional de incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais e resolução das dúvidas emergentes da sua aplicação.

Os deficientes encontram-se representados nesta comissão através de dois elementos (um da ADFA e outro da APD), fazendo parte da subcomissão de participação conjuntamente com dois representantes dos sindicatos e dois representantes das associações patronais.

Transcrevemos, a seguir, na íntegra a referida Portaria.

O Decreto n.º 43 189, de 23 de Setembro de 1960, que aprovou a tabela nacional de incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais, previu no seu artigo 4.º a constituição de uma comissão permanente de revisão da referida tabela, presidida pelo inspector superior dos tribunais de trabalho.

Dando cumprimento a tal disposição, foi publicada a portaria de 8 de Julho de 1969 (Diário do Governo, 2.ª série, de 30 de Julho de 1969) nomeando a citada comissão.

Tal comissão veio, porém, a tornar-se inoperante pelo desajustamento da sua estrutura e dos seus componentes face às transformações sociopolíticas entretanto ocorridas, que determinaram, por um lado, a extinção de algumas das entidades nela representadas e por outro, a necessidade de dar audiência a novos elementos com responsabilidades no sector.

O interesse em manter em permanente revisão a tabela nacional de incapacidades, com vista à necessária adequação dos critérios que presidiram à classificação e à graduação das situações de incapacidade face à evolução das ciências médicas e da prática judicial de tratamento dessa situação, determina a necessidade de constituição de nova comissão.

Na nova comissão, estruturada em moldes diversos da anterior, de forma a garantir maior eficácia ao seu funcionamento, procurou-se distinguir claramente os aspectos de elaboração técnica dos de participação das várias entidades interessadas no problema. Tal orientação concretiza-se na criação das subcomissões técnica e de participação.

As particulares responsabilidades da Secretaria de Estado da Segurança Social neste sector e a extinção da Inspeção-Geral dos Tribunais de Trabalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 308/78 de 19 de Outubro, aconselham que um seu representante seja designado como presidente da nova comissão.

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 43 189, de 23 de Setembro de 1960, e ouvidas as Secretarias de Estado do Tesouro, do Trabalho e do Emprego e Saúde:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, o seguinte:

1.º É constituída uma comissão permanente para a revisão da tabela nacional de incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais e resolução de dúvidas emergentes da sua aplicação.

2.º A comissão permanente integra duas subcomissões, com as finalidades e composição definidas nos termos dos números seguintes.

3.º A subcomissão técnica compete a apresentação de propostas de alteração à tabela em vigor, bem como a

emissão de pareceres de ordem técnica sobre as dúvidas que se suscitarem na sua aplicação.

Esta subcomissão deverá obrigatoriamente ouvir a subcomissão de participação acerca das propostas e pareceres emitidos.

4.º A subcomissão de participação compete pronunciar-se sobre todas as propostas da subcomissão técnica e sugerir a esta as alterações à

tabela que entender convenientes.

5.º A subcomissão técnica é composta pelos seguintes elementos, que actuarão como peritos técnicos:

a) Um representante da Secretaria de Estado da Segurança Social, que coordenará os trabalhos;

b) Dois representantes designados pelos tribunais do trabalho, sendo um juiz e o outro perito médico;

c) Dois representantes do Ministério do Trabalho, sendo um da área da administração do trabalho e outro da área da administração do emprego;

d) Um representante da Secretaria de Estado da Saúde;

e) Um representante da Direcção-Geral da Segurança Social;

f) Um representante da Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais;

g) Um representante do Instituto Nacional de Seguros.

6.º A subcomissão de participação é constituída pelos seguintes membros:

a) Dois representantes dos

deficientes, designados pelas respectivas associações;

b) Dois representantes dos trabalhadores, designados pelas associações sindicais;

c) Dois representantes dos empregadores designados pelas associações patronais.

7.º A comissão permanente é presidida pelo representante da Secretaria de Estado da Segurança Social, ao qual competirá definir as normas de articulação e funcionamento das subcomissões.

8.º Por deliberação do presidente da comissão permanente, ouvidos os demais elementos, poderão ser solicitados a tomar parte nos seus trabalhos técnicos especializados nas matérias em discussão.

9.º O secretariado e expediente da comissão permanente serão assegurados pelos serviços que integram a Direcção-Geral de Segurança Social.

10.º É revogada a portaria de 8 de Julho de 1969, publicada no Diário do Governo, 2.ª série, de 30 de Julho de 1969.



Os representantes da ADFA no Cemitério do Alto de S. João. (Foto LUIS TERRAS)

HOMENAGEM AOS MILITARES FALECIDOS

A semelhança dos anos anteriores, a ADFA participou este ano nas cerimónias de homenagem aos militantes falecidos de finados (2 de Novembro).

Em Lisboa, as cerimónias, promovidas pelo Quartel General, consistiram de missa e uma homenagem no cemitério do Alto de S. João com deposição de flores.

A ADFA esteve presente, representada com uma delegação que se fez acompanhar da bandeira da Associação e de uma coroa de flores que deixou assinalada a memória dos camaradas de armas cujos ferimentos ul-

trapasaram a própria deficiência permanente e de imediato lhes dizimaram a vida.

Ninguém melhor que os deficientes das Forças Armadas, companheiros dos bons e dos maus momentos daqueles que partiram, pode sentir mais e compreender melhor a sua falta.

Os deficientes das Forças Armadas são a memória viva dos que morreram. Por isso estiveram presentes neste dia simbolicamente, porque presentes estão permanentemente, compartilhando dos problemas das familiares que deixaram e que são também sócios da ADFA.

AL-ASNAM — A URGÊNCIA DA SOLIDARIEDADE

Foram mais de vinte mil mortos e são cerca de 400 mil desalojados da região da cidade de Al-Asnam, que está praticamente toda em ruínas e em risco de desa-

parecer completamente, o resultado do último sismo na Argélia.

Em Al-Asnam foram montados, por ordem do governo, centros de distribuição de alimentos aos desalojados, e começou logo a proceder-se à vacinação dos sobreviventes contra o tifo e a cólera, tendo sido requisitado o pessoal médico do país, quer para a vacinação quer para tratamento, tendo ido para a zona afectada mais de 400 equipas de assistência.

De todo o mundo foram enviados auxílios de emergência, prefazendo este auxílio já quase 2 milhões de dólares. A ajuda continua, no entanto, a ser necessária, sobretudo para as crianças. No nosso país qualquer auxílio para ajuda das crianças da zona atingida pode ser enviado para UNICEF — Rua Almeida e Sousa, 11-1.º — Lisboa.

FESTA-CONVÍVIO DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE VISEU

Como já foi noticiado no «ELO» de Outubro, e em convite endereçado a todos os sócios da Delegação de Viseu, realiza-se no próximo dia 20 do mês em curso a tradicional Festa-Convívio de Natal da Delegação de Viseu. Na notícia então publicada faltava referir a composição do programa, em virtude de, na altura, estarem a decorrer os contactos para o efeito, através dos associados que integram a Direcção da Zona Centro. Assim, após porfiados esforços, é possível agora dar conhecimento do respectivo programa, salientando-se que a DZC procurou que a Festa-Convívio se revista de maior dignidade, camaradagem, confraternização e alegria possíveis, para o que conta com a colaboração de todos e desde já apresenta as suas desculpas por qualquer deficiência que porventura venha a surgir.

Posto isto, passamos a

apresentar o programa:

12h00 — Almoço;

14h00 — Fim do almoço e início da preparação do espectáculo;

14h30 — Início do espectáculo, que será assegurado pelo Grupo de Actividades Recreativas «Os Repenses» com a seguinte actuação **Abertura**: peça de teatro, que será representada por crianças e jovens. Segue-se um acto de variedades com canções e representações cómicas. Finalmente, representação do presépio de Natal, ao vivo. **Fecho**: Actuação dos palhaços amadores «Evaristo e Pantufinhas & C.ª», seguindo-se a distribuição de lembranças às crianças até 12 anos inclusiv.

Os associados que não se inscreverem durante o prazo que foi estipulado, podem participar na Festa-Convívio a seguir ao almoço, devendo comunicar para a delegação com a maior brevidade possível. Se desejarem participar no almoço, desde que a sua inscrição seja feita ainda antes de serem adquiridos os géneros para a confecção da refeição, a Direcção assegurará a sua inclusão no almoço. Para efeito de distribuição de lembranças às crianças, relativamente aos sócios que se inscreveram depois do prazo anteriormente estipulado, só garantimos que a distribuição se efectue desde que a inscrição se faça a tempo de as referidas lembranças poderem ser adquiridas.

Resta-nos informar que até ao dia 20 de Novem-

bro já estavam inscritos cerca de 150 adultos e 150 crianças, cujos números são já bastante significativos. Solicitamos ainda a compreensão de todos os associados para que no dia da festa não insistam em tratar de assuntos relativos ao seu processo, pois nesse dia a delegação encontra-se encerrada. No entanto, no próprio local da Festa estará ao dispôr dos sócios um serviço para pagamento de quotas, recebimento do valor da inscrição para o almoço, venda de material de dinamização e serviço de bar.

MUITOS DEFICIENTES AINDA NÃO SÃO SÓCIOS DOS SSFA

De acordo com o n.º 9 do Art.º 14 do Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro, é conferido aos deficientes das Forças Armadas o direito à inscrição nos Serviços Sociais das Forças Armadas o que, em parte, veio dar resposta a inúmeros problemas de assistência médica e medicamentosa dos deficientes e seus familiares e bem como assim de outras carências sociais ligadas à habitação própria ou renda económica, apoios escolares, férias e tempos livres e outros.

Pela experiência e dados que neste momento possuímos existe ainda um número considerável de deficientes das Forças Armadas que não são sócios dos Serviços Sociais das Forças Armadas pelo que, novamente, se chama a atenção dos associados que ainda não se inscreveram nos SSFA, de que devem deslocar-se à delegação a que pertencem a fim de poderem inscrever-se e onde lhes podem ser dadas todas as informações sobre o assunto.

JORNAL «ELO»

CAMPANHA
DE DIVULGAÇÃO
E ASSINATURAS

— COLABORA

LÊ
ASSINA
DIVULGA

REABILITAÇÃO DE AMPUTADOS E FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE PRÓTESES NOS ESTADOS UNIDOS

Realizou-se em Julho/Agosto de 1979 o Curso de Próteses do Membro Inferior-PROTADFA 79 — cuja organização esteve a cargo da ADFA com a colaboração do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, tendo sido ministrado pela PROSTHETICS AND ORTHOTICS POST-GRADUATE MEDICAL SCHOOL da Universidade de Nova Iorque.

Aproveitando a presença naquele curso de uma equipa de professores da Universidade de Nova Iorque, entre os quais o Dr. Sidney Fishman, director do curso, tivemos a oportunidade de lhe pôr algumas questões, sobre a evolução da Reabilitação de Amputados e a Formação Profissional de técnicos de próteses e ortóteses nos Estados Unidos.

ADFA — Gostaríamos que fizesse a sua própria apresentação e nos falasse da criação, objectivos e trabalho desenvolvido pela Post-Graduate Medical School.

DR. FISHMAN — Ocupo um lugar de professor clínico na Faculdade de Próteses e Ortóteses da Escola Médica de Post-Graduação da Universidade de Nova Iorque e sou ainda director do departamento de próteses e ortóteses daquela Universidade.

Podemos dizer que depois do fim da 2.ª Guerra Mundial, isto é, há mais de 30 anos, deparamos com um tremendo problema nos Estados Unidos. Tal problema era o elevado número de soldados deficientes bem como de pessoas que haviam sofrido acidentes ou doenças e que necessitavam de membros artificiais; a qualidade dos meios ortopédicos que podiam obter não era boa. Nesses anos, entre 1945 e 1950 não existia qualquer lugar no mundo onde alguém que desejasse ser informado sobre próteses ou ortóteses se pudesse dirigir para aprender tudo

quanto fosse necessário nesse campo.

Nos Estados Unidos pensava-se que talvez a primeira coisa a fazer fosse desenvolver um programa de investigação e estudar a maneira de se fabricarem melhores membros artificiais. Este programa começou mais ou menos em 1945 e muitas novas ideias foram desenvolvidas sobre a maneira como fabricar melhores dispositivos. Mas, o problema subsistia: não havia maneira de ensinar o técnico em próteses a executar estas novas coisas pois não havia escolas ou outros modos de aprender.

Formar um técnico de próteses como se forma um médico

Assim, em 1953, foi decidido fundar três escolas nos Estados Unidos onde se ensinasse a ciência das próteses e ortóteses: uma na Universidade da Califórnia, em Los Angeles, outra na Universidade de North-West e a terceira na Universidade de Nova Iorque. Os primeiros cursos foram

organizados de modo a serem curtos (duas, três ou quatro semanas) e eram dirigidos a pessoas que se encontravam já a trabalhar neste campo, ensinado-lhes a maneira de serem melhor sucedidos. Estes cursos foram dados durante muitos anos dentro dos mesmos moldes. Apesar

mente interessados em alguém que possuísse um conhecimento base em cinco ciências específicas que seriam trigonometria e álgebra, física ou mecânica, biologia, química e psicologia. Resumindo, um conhecimento geral introdutório como possui qualquer um (por exemplo: um médico).

ses e ortóteses não devam gastar demasiado tempo no fabrico artificial, é necessário que eles compreendam como se faz esse objecto para que possam ensinar aos outros a maneira de fazer os diferentes fabricos.

ra como têm de ser compreendidas as funções dos membros artificiais.

Quando o estudante começa a compreender a teoria ou maneira como as pessoas andam e usam os seus membros começamos então a ensinar-lhes as áreas específicas da prótese e ortótese. Normalmente a técnica das próteses e ortóteses é leccionada no mesmo período de tempo, isto é, cerca de 16 semanas, ou 4 meses. Como já disse, ensinamos estas matérias juntas porque têm muitos pontos comuns e por outro lado é mais eficiente. Em outras 16 semanas ensinamos-lhes a prótese dos membros superiores e a ortótese dos membros superiores e vertebral. Isto é feito na Universidade, nos nossos próprios laboratórios. A seguir, os estudantes vão trabalhar durante um mês em oficinas espalhadas pelo país para que obtenham experiência

ENTREVISTA COM O DR. SIDNEY FISHMAN PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE NOVA YORK

disso, durante esse tempo não havia qualquer standard educacional nem era exigido um mínimo de formação básica, às pessoas que trabalhavam nesse campo. Assim, muitas, não possuíam qualquer grau de educação: uns não sabiam ler ou escrever e outros não tinham quaisquer conhecimentos de álgebra ou geometria. O valor dos cursos era limitado pois só podia atingir um certo grau na ajuda ao desenvolvimento da assistência às próteses e ortóteses.

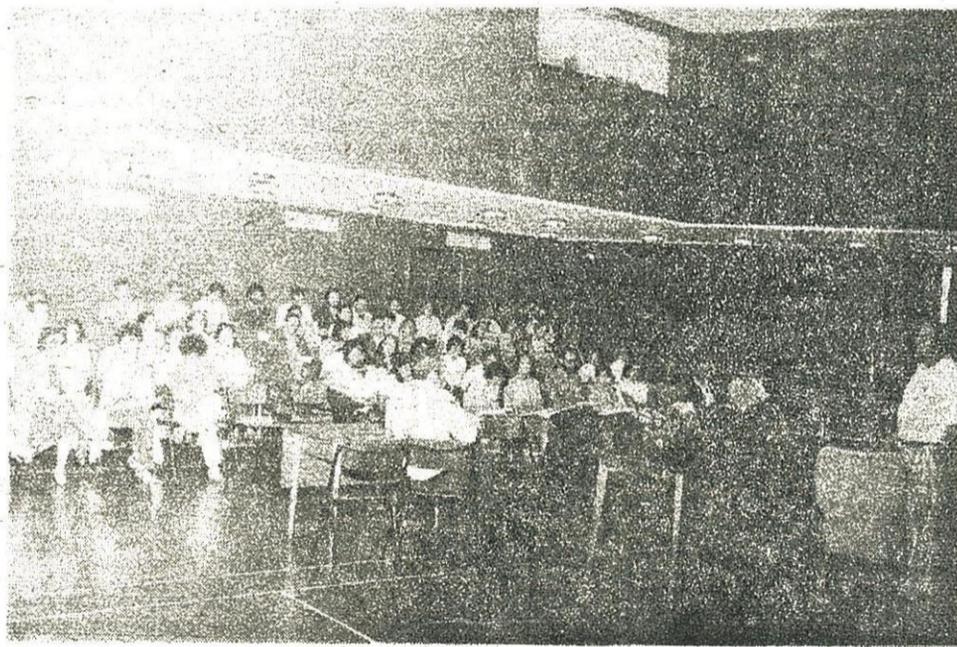
A medida que o tempo foi passando, tornou-se claro que era necessário, criar um sistema para ensinar novas pessoas, jovens, que não tivessem tido qualquer experiência neste campo e que fossem desta maneira levados a entrar nele. Houve muitas discussões sobre este problema mas, finalmente, em 1956 ou 1957, foi desenvolvido o primeiro programa de longa duração para a formação de técnicos de próteses e ortóteses.

Em primeiro lugar foi decidido que a formação básica devia ser dada conjuntamente aos técnicos de próteses e ortóteses porque há uma grande sobreposição dos assuntos que concernem a ambas partes. Em segundo lugar apresentava-se o problema do que é que se deve conhecer antes de se poder especializar em próteses e ortóteses. Nos Estados Unidos o ensino compreende 8 anos de formação elementar e 4 anos de formação complementar, findos os quais se poderá ingressar em escolas especializadas ou nas universidades. Em face disto decidiu-se que o interessado deveria completar os 4 anos de ensino complementar antes de se poder especializar em próteses e ortóteses. Estávamos particular-

mente interessados em alguém que possuísse um conhecimento base em cinco ciências específicas que seriam trigonometria e álgebra, física ou mecânica, biologia, química e psicologia. Resumindo, um conhecimento geral introdutório como possui qualquer um (por exemplo: um médico).

O técnico de próteses deve ter conhecimentos de Bio-Mecânica, Anatomia, Fisiologia, Patologia e Biologia

Neste momento, temos em várias escolas nos Estados Unidos e especialmente na Universidade de Nova Iorque um programa de 4 anos que as pessoas podem frequentar depois de completarem o ensino complementar. No primeiro ano ou no primeiro ano e meio, estes alunos aprendem disciplinas gerais, incluindo as ciências que já citei bem como línguas,



O dr. Sidney Fishman durante uma aula do curso PROTADFA

mente interessados em alguém que possuísse um conhecimento base em cinco ciências específicas que seriam trigonometria e álgebra, física ou mecânica, biologia, química e psicologia. Resumindo, um conhecimento geral introdutório como possui qualquer um (por exemplo: um médico).

disciplinas culturais e económicas, sociologia, etc. A seguir estão prontos para o ensino na especialidade. Neste ensino há pelo menos três matérias fundamentais que têm de ser ministradas: uma é a do trabalho na oficina, o saber fazer e fabricar; outra é o compreender a bio-mecânica, estudo do movimento e da força, pois o corpo humano e a prótese são de alguma maneira uma espécie de sistema em que tomam parte o movimento e a força; e a terceira é o campo da anatomia, fisiologia, patologia e biologia para que se possa compreender como a prótese responde e opera no ser humano. O conhecimento de anatomia combinado com o da mecânica e bio-mecânica dá-nos a manei-

prática neste trabalho que é feito debaixo de supervisão. No fim, voltam para mais 16 semanas a fim de estudarem a ortótese e a prótese acima do joelho. Depois têm ainda de ir trabalhar durante mais um ano, ao fim do qual podem ser considerados como formados em próteses e ortóteses. Fazem então exame, e se passarem, recebem o certificado, podendo ir trabalhar como profissionais independentes neste campo.

O mesmo tipo de cursos deve ser desenvolvido em Portugal

Muitos não compreendem que seja possível criar um especialista em tão

(Continua na pág. seguinte)

REALIZADA ESCRITURA DE PRÉDIO DOADO À ADFA

Realizou-se no dia 18 de Novembro, na sede da Associação, a escritura de um prédio situado na rua do Embaixador em Lisboa (Belém) que a Sr.ª D.ª Lídia das Dores Alves de Sousa havia doado à ADFA em 1975.

Este prédio, que agora passa a ser património da Associação, tem uma construção antiga (com rés-do-chão e 1.º andar), tendo-lhe sido atribuído o valor de quatrocentos e vinte mil escudos.

Estão neste momento a habitar o prédio dois inquilinos, sendo um deles sócio da Associação.

Aproveitamos aqui para reiterar o reconhecimento da ADFA à Sr.ª D.ª Lídia das Dores, cujo gesto tem para nós um duplo valor: um valor material que vem enriquecer o património da Associação e um valor humano, não inferior àquele, que testemunha o apreço em que é tida a ADFA por membros da sociedade que temos e na qual os deficientes das Forças Armadas lutam por integrar-se.

ENTREVISTA COM O DR. SIDNEY FISHMAN SOBRE A REABILITAÇÃO DE AMPUTADOS NOS EUA

(Continuação da pág. anterior)

pois o tempo, embora 2 anos e meio a três anos pareça um longo período. Ele assemelha-se a um médico ou engenheiro quando se licencia. Foi-lhe dada toda a teoria e alguma prática para o seu trabalho mas ele só se torna realmente num especialista com o decorrer dos anos, através da observação de pacientes e do arrecadar de experiência. Até agora formámos já cerca de 150 pessoas com a aplicação deste programa e a maior parte, cerca de 140, estão a trabalhar na matéria desenvolvendo um trabalho bastante satisfatório.

O desejo dos Estados Unidos é que o novo técnico em próteses e ortóteses seja treinado de acordo com o plano que expus. Podem haver diferenças de escola para escola, podendo o curso demorar 2 anos e meio ou três anos e as disciplinas terem moldes diferentes, mas na sua base, este plano de estudo, a longo prazo, está a tornar-se universal. Será impossível nos Estados Unidos, nos próximos anos, trabalhar como técnico de próteses e ortóteses sem que se tenha frequentado o curso.

Parece-me que isto é semelhante aos cursos que existem em Portugal e só espero que o mesmo tipo de cursos de que falei venham a ser desenvolvidos neste país, para a formação de bons técnicos de próteses e ortóteses.

Isto é uma breve descrição de como estamos organizados na Universidade de Nova Iorque.

ADFA — Qual a importância das oficinas privadas nos Estados Unidos?

Dr. Fishman — As oficinas privadas são as mais importantes nos Estados Unidos. No nosso país devem existir 500 a 600 oficinas privadas e talvez só 50 ou menos pertençam a instituições. Parece-me, no

entanto, que o ser privada, ou não, não é o importante. O importante é a qualidade e o nível técnico e profissional que o protésico prossegue. Acharmos que há pessoas que trabalham para centros de reabilitação e hospitais que fazem um bom trabalho e outras que o fazem menos bem. O mesmo acontece com as oficinas privadas. Segundo a nossa experiência, nos Estados Unidos o importante não é o carácter das oficinas mas a qualificação profissional de quem aí trabalha.

ADFA — O que pensa do programa português de reabilitação no campo de próteses e ortóteses.

Dr. Fishman — Bem, receio que não possa falar de todo o Portugal porque não tive oportunidade de o ver e visitar todo. Eu penso que no Centro de Reabilitação em Alcoitão se executa uma boa qualidade de próteses e se a qualidade é a mesma em todo o

Portugal, acho que é bastante bom, embora pudesse ser melhorado em alguns aspectos. No entanto, competiria, de um modo favorável, com outros países do mundo. Para mim, o problema em Portugal é a inexistência de um sistema educacional para o treino de novas pessoas de maneira sistemática e organizada para que um bom trabalho não seja só feito num ou dois centros mas em todas as oficinas.

Gostei de lhes expor as minhas ideias e devo felicitar a vossa Associação por ter tanto interesse em tentar melhorar a assistência aos amputados. Eu terminaria dizendo que se melhorassem a assistência aos Deficientes das Forças Armadas, automaticamente melhoram a assistência a todos quantos se encontram em situação semelhante, sejam civis ou militares. É muito importante que um grupo tome a dianteira para pôr em andamento este trabalho.

A IMPRENSA FALA DOS DEFICIENTES

Pela apreciação que fizemos aos jornais que durante os meses de Outubro e Novembro chegaram ao Departamento do nosso «ELO» constatámos que são os jornais regionais que mais falam dos problemas dos deficientes e não os jornais de tiragem de nível nacional.

Pomos algumas questões:

— Os problemas dos deficientes, não importa qual a origem da sua deficiência, são de âmbito nacional ou não?

— É ou não a Sociedade Portuguesa na sua globalidade, no seu todo nacional, que deve reintegrar os seus próprios deficientes?

— A Sociedade Portu-

guesa quer ou não quer tomar consciência dos problemas dos seus deficientes?

Parece que a própria Sociedade quer esconder de si mesma os seus problemas, julgando talvez que alienando-se deles, eles deixam de existir.

Há uma «intenção» de não informar, ou não querer ser informada. Um querer passar ao lado. Um querer esquecer que mais de um milhão de cidadãos neste país são deficientes ou sofrem de malformações e pertencem a esta sociedade que esconde de si própria os seus problemas.

Lamentamos que os jornais de grande tiragem, ao falarem dos problemas dos deficientes o façam dumã maneira ligeira, focando muito resumidamente alguns assuntos de maior interesse.

A iniciativa da Assembleia Geral das Nações Unidas de proclamar o ano de 1981 «O ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE» é posta em meia dúzia de linhas como se o ano de 1981 não fosse a grande esperança da maioria dos Deficientes, esperança de ver resolvidos os seus problemas, de ver a sociedade motivada para uma mudança na maneira de encarar cada deficiente, solucionando os seus problemas estruturais para que haja lugar para todos.

São sim os jornais regionais que dão maior

destaque a notícias sobre este assunto. É do «Correio de Coimbra» que transcrevemos: «UM QUARTO DA POPULAÇÃO IMPLICADA NO PROBLEMA».

«A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou o ano de 1981, como Ano Internacional do Deficiente. Um quarto da população mundial vê-se implicada no problema, se se considerar o tempo e os recursos consagrados tanto pelas famílias das pessoas afectadas, como por outros membros da comunidade encarregados da sua assistência. De todos os deficientes, no entanto, apenas um em cada dez tem acesso a um tratamento condigno.

Por isso a UNESCO entende que toda a sociedade deve pôr à disposição das pessoas físicas e ou mentalmente deficientes o material adequado que inclua serviços de saúde, educação e trabalho, assim como actividades culturais e recreativas.

O problema torna-se mais difícil de resolver se se considerar o nexo existente entre o desenvolvimento económico e social e o desenvolvimento físico e mental.

Repetiu-se com frequência que as principais vítimas da má nutrição são cerca de cem milhões de crianças do Terceiro Mundo que mais tarde serão adultos diminuídos em consequência dos efeitos provocados pelas carências proteicas e ca-

lórias nas etapas da sua formação.

lizados em estados anglofonos de África.

O projecto será financiado graças a uma contribuição por parte do Governo sueco de 780 mil dólares.

O objectivo fundamental do trabalho da UNESCO será, tal como o afirma o director-geral deste organismo, Amadou Mahtar M'Bow, de integrar as pessoas afectadas na vida da comunidade.

«A educação e a formação dos diminuídos, declarou, não devem ser considerados isoladamente, mas com elementos de programas comunitários mais amplos, dirigidos

(Continua na 10.ª pág.)

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)
orientação prosseguir e de a possibilidade de diálogo e entendimento do mais alto responsável da reabilitação com as Associações de deficientes se manter.

E isto, se todos estivermos interessados em prosseguir e desenvolver toda uma filosofia da reabilitação que tem vindo a ser construída desde o 25 de Abril de 1974 para cá (desde que há liberdade para tanto), de que os deficientes têm sido o motor, e que tem já profundas raízes na sociedade e na consciência da população.

Se assim não for, se todos estes pressupostos deixarem de se verificar, a luta dos deficientes pela sua integração total na sociedade não irá, contudo, abrandar, os métodos, esses é que terão necessariamente de ser revistos.

DIRECÇÃO CENTRAL DA ADFA INSISTE EM SER RECEBIDA PELO MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

Perante o atraso que se está a verificar no Ministério da Defesa Nacional relativamente às alterações do Decreto-Lei n.º 43/76, a Direcção Central decidiu insistir com o Ministro da Defesa Nacional no sentido de lhe ser concedida uma entrevista.

São os próprios sócios que vêm exigindo o aceleração dos trabalhos relativos à alteração do Decrto-Lei n.º 43/76. Esta necessidade, sentida pelos deficientes das Forças Armadas, resulta dos problemas sentidos e das injustiças existentes e a que há que pôr termo com a maior urgência.

A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES NA SUÉCIA

A propósito da realização do seminário sueco-português sobre deficientes, de que damos notícia na primeira página, a Embaixada da Suécia distribuiu literatura própria, contendo vários elementos sobre a integração social dos deficientes naquele país.

Parece-nos oportuno divulgar aqui alguns desses elementos. Escolhemos uma brochura publicada pelo Instituto Sueco, em que se dá uma panorâmica geral sobre o que no âmbito dos deficientes se faz na Suécia.

Esta publicação foi impressa no Brasil, pelo que o português tem a «forma» brasileira, o que, logicamente, não prejudica a sua compreensão.

Com a leitura do que a seguir se transcreve fica-se com uma ideia do que num país desenvolvido como a Suécia se faz — e fica-se também com a ideia daquilo que nós (em Portugal) devíamos fazer.

A Suécia é um país pequeno, altamente industrializado, que há quase 170 anos não participa de qualquer guerra e que, especialmente durante o período compreendido entre o término da Segunda Guerra Mundial e a década de 1970, experimentou um crescimento económico excepcionalmente bom. Este facto deu origem a muitas reformas sociais radicais que afectaram, de uma maneira ou de outra, os deficientes.

A Suécia caracterizou-se também por uma forte administração por parte do governo central, combinada com amplos poderes dos governos locais. Tanto os municípios quanto os conselhos provinciais têm o direito de baixar impostos, elegem seus próprios organismos decisórios e são responsáveis por uma grande parte das actividades públicas. Os organismos públicos têm, tradicionalmente, três níveis — governo central, conselho provincial e autoridade municipal — e são responsáveis por quase todos os serviços públicos dentro de sectores importantes como serviços de colocação de mão-de-obra, educação, assistência médica e previdência social. Agências de emprego particulares são proibidas na Suécia e há relativamente poucas escolas e hospitais particulares. A tradição da assistência médica e social fornecida pelo Estado data do século XVI, o que significa que as organizações de caridade com fins sociais que, frequentemente, cuidam dos deficientes, tiveram menos campo de acção na Suécia que em muitos outros países.

A tradição sueca dos movimentos populares é um outro factor de grande importância. O movimento trabalhista, o movimento predicante e o movimento da temperança, todos têm profundas raízes populares e todos participam dos processos de decisão da sociedade.

Essa tradição reflecte-se também num forte movimento dos deficientes, com cerca de 1 200 associações de deficientes, com cerca de 300 000 sócios e, a nível nacional, contam-se aproximadamente 25 associações, representando diversas deficiências. A maioria desses organismos pertence ao Comité Central de Associações Nacionais de Deficientes (Handikappförbundens centralkommitté, HCK), ao qual estão filiados todos os comités provinciais e alguns dos municipais. Entre as principais organizações para os deficientes que não pertencem ao Comité Central, está a Associação Nacional dos Deficientes (De Handikappades Riksförbund, DHR), que é uma organização dirigida principalmente aos que sofrem de deficiências motoras e tem cerca de 40 000 membros.

O movimento sueco dos deficientes diverge das organizações para deficientes em muitos outros países, por ser constituído, em larga escala, por organizações de deficientes e não para os deficientes. Elas são dominadas, principalmente, pelos próprios deficientes e, nos últimos anos, vêm funcionando, em relação à sociedade, como grupos de pressão de política social.

A sociedade apoia as actividades das organizações de deficientes, tanto financeiramente quanto de outras formas. O apoio estatal é conce-

dido apenas às associações de carácter nacional. Já os conselhos provinciais apoiam os movimentos de deficientes a nível das organizações provinciais, enquanto que as autoridades municipais apoiam as associações locais.

Há dois tipos de subsídios financeiros. Estes constituem, por um lado, um apoio das actividades desenvolvidas, em geral, e, por outro lado, o financiamento, no todo ou em parte, de uma determinada actividade. Só os gastos do governo, através do orçamento nacional e da assistência previdenciária para o ano fiscal de 1979-80 estão calculados em 13 100 milhões de coroas suecas, enquanto que, no ano fiscal de 1963-64, o número correspondente era de 500 milhões. Os conselhos provinciais e as autoridades municipais gastaram com esse tipo de ajuda, no ano fiscal de 1978-79, a importância de 10 mil milhões de coroas.

O movimento dos deficientes tem, em grande escala, sido aceite pelos organismos sociais como um parceiro consultivo no tocante às medidas projectadas para influir na esfera das deficiências físicas. Eles têm a possibilidade de expressar sua opinião sobre projectos de lei, participam de grupos de referência, partidos trabalhistas, comités, e outros chamados a levar a cabo certas investigações especiais quer para o governo central, provincial ou municipal. São também, em muitos casos, membros de organismos permanentes, como, por exemplo, as directorias das próprias instituições.

Para poder aumentar as oportunidades de contacto entre as autoridades e as instituições de deficientes, foram criados conselhos para assuntos relativos aos deficientes em diversos níveis, para tratar de decisões de cunho político.

O conceito de «deficiente»

A finalidade política das medidas tomadas na Suécia com relação aos deficientes é que estes sejam parte integrante da comunidade e vivam como as outras pessoas. Devem ter as mesmas oportunidades de ganhar a vida, ter uma boa residência, movimentar-se, e ter empregos interessantes, além de actividades recreativas.

O ponto de vista sueco sobre as deficiências está expresso em várias propostas de lei do Governo e Leis do Parlamento onde se esclarece que os deficientes não são um grupo especial ou destacável de pessoas. O termo «deficiente» é usado para mencionar pessoas que, devido a danos ou doença passaram a experimentar um significativo número de dificuldades em sua vida diária. Uma deficiência não é, portanto, uma característica de uma pessoa ferida ou doente e, sim, uma forma de relação entre a pessoa e o meio-ambiente. Em linhas gerais, esta perspectiva é quase a mesma da formulada na definição de deficiência da OMS, na qual se faz distinção entre dano, que é uma característica individual, impedimento funcional como resultado de um dano (por exemplo, dificuldade de ver, ouvir, locomover-se, compreender uma discussão) e deficiências, que são as consequências sociais de um dano

e impedimentos funcionais. Esta perspectiva, que desloca o sentido de deficiência do indivíduo para o meio-ambiente é muito importante, pois atribui a todos os organizadores, quer públicos quer privados, a responsabilidade de verificar que as actividades que dirigem são acessíveis a um nú-



mero tão grande de pessoas quanto possível.

Esta perspectiva torna, portanto, impossível fornecer dados estatísticos sobre o número de pessoas em cada grupo de deficiências. Diversas estimativas indicam, todavia, que há na Suécia cerca de 800 000 pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 75 anos que têm deficiências motoras mais ou menos pronunciadas ou mobilidade limitada devido à redução das funções motoras de órgãos internos. O número de pessoas com deficiências motoras mais pronunciadas é estimado em cerca de 100 000, sendo de 25 000 o número dos que estão confinados a uma cadeira de rodas.

Calcula-se que aproximadamente 200 000 pessoas têm problemas visuais tão sérios que não conseguem ler escrita normal nem com o auxílio de óculos. Quase 10 000 pessoas são, provavelmente, completamente cegas ou não vêem o suficiente para locomover-se sem auxílio.

O número de pessoas com audição insuficiente é calculado em pouco mais de 600 000 e, destas, 150 000 devem depender de auxiliares auditivos.

O número de surdos é estimado em cerca de 10 000.

Aproximadamente 80 000 pessoas são retardadas mentais e destas, cerca de 35 000 são cuidadas pelos programas provinciais de bem-estar social para os retardados mentais.

A legislação

Ao contrário da maioria dos outros países, a Suécia não tem nenhuma lei geral destinada a assegurar os direitos dos deficientes. De acordo com os esforços para integrar as diversas questões relativas a deficiências nas áreas a que pertencem, foram incluídos em certas leis alguns parágrafos sobre os deficientes. É o que acontece, por exemplo, na Lei das Construções e na Lei da Assistência à Infância. Em ou-

tras leis, como a do Ensino e do Ambiente de Trabalho, considera-se como evidente ou é simplesmente declarado no legislativo que as pessoas deficientes estão também cobertas pela lei.

A única excepção à regra é a Lei das Provisões para as Pessoas Mentalmente Retardadas, promulgada em 1968, que atribui aos conselhos provinciais responsabilidade integral pelos retardados mentais. Esta lei foi criada com a finalidade de atender às necessidades dos retardados mentais que não são atendidas pelos recursos sociais à disposição de todos os cidadãos. Um dos princípios básicos dessa lei é que todas as pessoas mentalmente retardadas que necessitam de assistência especial por parte da sociedade, devem recebê-la para que possam tomar parte, quanto possível, na vida social normal.

Os conselhos provinciais são responsáveis pelos retardados mentais residentes na província e que recebem educação, assistência e outros cuidados de acordo com o disposto na Lei das Provisões para as Pessoas Mentalmente Retardadas que têm, também,

Assistência, reabilitação e dispositivos auxiliares técnicos

A assistência médica comum (pela qual são responsáveis os conselhos provinciais) é obrigada a atender igualmente às necessidades assistenciais dos deficientes. A reabilitação médica é, também, da alçada dos conselhos provinciais. Estes constituíram, portanto, uma organização composta por centros oftalmológicos e auditivos e contrataram oftalmologistas e especialistas em audição, fisioterapeutas, especialistas em bandagens e outros para tratamento dos deficientes.

Os dispositivos auxiliares fornecidos gratuitamente aos deficientes, sem qualquer prova de carência de recursos, e não há limite de custo para o fornecimento desse dispositivo. Mesmo os reparos e a manutenção são gratuitos para os deficientes. O serviço de provisão dos auxiliares técnicos inclui testes, prescrição, ajuste, informação e treinamento, além dos serviços de intérprete para os surdos e os mudos. A extensão do serviço varia muito de uma região do país para outra.

Os conselhos provinciais são reembolsados pela prestação desse serviço pelo Governo, através do sistema previdenciário, que lhes paga anualmente uma importância padronizada por cada habitante.

A habitação e o ambiente físico

O objectivo da política habitacional sueca é fornecer a toda a população habitações sólidas, bem planeadas e práticas, de elevado padrão e a um preço razoável. O planeamento habitacional deve, portanto, prestar atenção especial às necessidades dos idosos e dos deficientes.

O § 42 — a — dos regulamentos da construção prescreve que, à parte algumas excepções, todas as residências têm de ser planeadas de forma a poderem ser usadas por pessoas cuja capacidade motora ou de orientação estejam reduzidas. Este princípio aplica-se às novas edificações e às antigas que estejam sofrendo reformas de vulto.

As autoridades municipais são responsáveis pela distribuição de habitações e precisam planeá-la de forma a que todos tenham uma casa que corresponda às suas necessidades e se enquadre nos objectivos da política habitacional. São responsáveis ain-

da pelo bom planeamento das áreas residenciais e por que seus habitantes tenham um bom ambiente e disponham de serviços e comunicações. A experiência demonstra que, com um bom planeamento básico feito de acordo com as directrizes contidas nos regulamentos da construção é possível conseguir um grau de acessibilidade tão elevado que a maioria dos deficientes pode ambientar-se numa casa moderna normal.

Para os que sofrem de deficiências mais sérias, motoras ou outras, algumas medidas especiais são frequentemente necessárias. Há um subsídio de moradia especial, fornecido pelo Governo, que permite que uma residência seja desenhada de acordo com as necessidades individuais de uma pessoa deficiente. Esse subsídio pode ser concedido para a reforma tanto de residências de construção antiga quanto moderna e para todos os tipos de deficiência: redução da capacidade motora, redução da visão, alergia, epilepsia, psoríase, colostomia, nanismo, retardamento mental e outros.

O subsídio é destinado a custear as reformas necessárias à adaptação da habitação para que esta possa preencher as funções básicas de uma moradia e o deficiente possa dormir, descansar, atender à higiene pessoal, preparar os alimentos, comer e movimentar-se de um cómodo para outro. A importância máxima, que é de 20 000 coroas, pode ser excedida se houver razões especiais para tal.

Na década de 1950, os municípios construíram vários apartamentos para deficientes, ou seja, apartamentos especialmente adaptados, que eram reservados para pessoas deficientes. Devido às mudanças que sofreram os regulamentos da construção e à introdução do subsídio para adaptação das residências, tem vindo diminuindo a necessidade dos apartamentos especiais para os deficientes.

Para poder fornecer às pessoas, com deficiências graves, motoras ou outras, boas habitações como um serviço adequado, há apartamentos especiais, com serviço, onde um auxiliar doméstico atenderá, sob chamada. Assim o residente poderá obter o serviço e os cuidados de que precisa 24 horas por dia.

A municipalidade é normalmente responsável pelos apartamentos com serviço. As pessoas deficientes podem receber do município um subsídio-moradia especial, sendo que está sujeito a prova de carência de recursos para recebê-lo. O objectivo consiste em que os custos da moradia não excedam, em média, os 20 % da renda do morador.

Serviços sociais

As oportunidades das pessoas deficientes conseguirem habitações integradas e independentes, não estão dependentes somente do planeamento físico da habitação. Em muitos casos, não é só de dispositivos auxiliares que o deficiente precisa, mas, também, de assistência pessoal em sua residência. Esta assistência é providenciada pelas municipalidades, sob a forma de serviço doméstico auxiliar, subsidiado pelo Governo em 35 % dos custos. Sua principal finalidade é fornecer serviços de limpeza, compras e cozinha e, até certo ponto, companhia para passeios, visitas a instituições culturais, quebrando, dessa forma, o isolamento dos deficientes.

Vida institucional

Nos últimos anos, tem-se verificado uma certa tendência a transferir as pessoas (Continua na pág. seguinte)

A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES NA SUÉCIA

(Continuação da pág. anterior)
das instituições para várias formas de habitação integrada independente. Isto é particularmente notável no caso dos retardados mentais.

Até certo ponto, deficientes ainda vivem, todavia, em instituições. Alguns tipos de assistência só podem ser dados em alguns poucos lugares em todo o país e, assim, pessoas deficientes que vivem em uma instituição ou a residir nela enquanto recebem assistência.

Há, ainda, o caso das deficiências tão graves que a assistência de que necessitam só pode ser fornecida através de internamento em uma instituição. Exemplos disso são os lares para os que sofrem de doenças crônicas e casas residenciais. Em certos casos, a falta de recursos para o fornecimento de assistência médica e social a pacientes não internados pode levar à colocação destes numa instituição.

O organismo responsável por estas instituições varia conforme o caso. A habitação, em geral, é responsabilidade das municipalidades, mas, nos casos em que a assistência médica lhe é integrada, a responsabilidade passará a ser, então, do conselho provincial ou do Estado.

Há algum tempo vêm sendo testadas novas formas de residência. Estas servem como locais de transição e treinamento para aqueles que ficarão internados em alguma instituição por um longo período, mas que deverão ser capazes de conseguir viver por conta própria. A maioria das tentativas neste sentido têm sido levadas a cabo com pessoas vindas de tratamento psiquiátrico ou com retardados mentais.

Essas novas formas de residência são as colectivas e as de grupo, que são compostas ou exclusivamente por deficientes ou incluindo, também, alguns enfermeiros.

Comunicações

Os transportes públicos, incluindo plataformas, estações, etc., são habitualmente planejados de tal forma que as pessoas, particularmente as que sofrem de deficiências físicas—motoras, visuais e auditivas—têm dificuldade em usá-los.

Foi, assim, criado um sistema especial de comunicações, chamado de serviço de transporte, para resolver os problemas dos deficientes nesse sentido. Os municípios utilizam, para esse fim, os serviços de táxi — ou de veículos especiais, no caso de deficiências graves — e recebem do Governo um subsídio de 35% sob o custo do serviço.

A decisão sobre que pessoas têm o direito de usar o serviço de transporte pertence aos municípios, que emitem passes para os usuários. A Associação Sueca de Municipalidades recomendou aos municípios que cobrassem dos usuários desse serviço uma taxa correspondente ao preço das passagens dos transportes públicos; muitos municípios restringem o número de viagens que um indivíduo pode fazer através do serviço, ou, estão, a distância que pode ser percorrida.

Experimentalmente, está sendo criado o serviço nacional de transporte, o que significa que o deficiente pode utilizar-se desse serviço fora do município de sua residência. Nesses casos, o passageiro paga uma determinada taxa, sendo o restante coberto pelo Governo.

Assistência à infância

A assistência à infância consiste, na Suécia, em pré-escola e actividades recreativas, sendo que há uma exigência cada vez maior de que todas as crianças tenham

direito a vaga em uma pré-escola ou a um centro de recreação. Em meados da década de 1960, começou a registrar-se uma forte expansão do número de creches diurnas, pois o número de mães trabalhando fora do lar aumentou muito também.

A Lei da Assistência à Infância, que foi promulgada em 1.º de Janeiro de 1977, aplica-se às crianças de 0 a 12 anos de idade e, de acordo com o seu parágrafo 6.º, a prioridade das vagas nos jardins de infância deve ser dada às crianças deficientes. Este parágrafo acentua o direito das crianças deficientes de participarem dos jardins de infância normais e das actividades dos centros de recreação e a obrigação que as municipalidades têm de dar-lhes o apoio de que elas precisam. Assim, cada vez mais crianças deficientes frequentam os jardins de infância hoje em dia.

No seio dos organismos de habitação para as crianças deficientes dos conselhos provinciais, foram criados fundos destinados à investigação médica e tratamento, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistência social e medidas educacionais a nível de pré-escola, sob a forma de jardins especiais, que são frequentados por apenas 20% das crianças com deficiências motoras.

Nos últimos anos, têm-se tornado cada vez mais comum que também as crianças retardadas sejam integradas a classes comuns nos jardins de infância municipais.

Nos serviços de consultoria educacional dos conselhos provinciais há professores de pré-escola, especialmente treinados, cuja tarefa é estimular o desenvolvimento linguístico das crianças e dar apoio a suas famílias. As actividades pré-escolares são organizadas de forma que três ou quatro crianças com deficiências auditivas façam parte de um grupo maior de crianças normais ou que crianças com insuficiência auditiva frequentem, individualmente, os jardins de infância comuns.

Há nove conselheiros de pré-escola, para apoio às crianças deficientes visuais, os quais se encontram distribuídos geograficamente e estão vinculados à Escola Tomtebodá, que é uma escola estatal especial para crianças com deficiências visuais.

As crianças que só têm deficiências visuais e mais nenhuma outra são, na maioria dos casos, integradas a grupos normais em jardins de infância comuns. Quando essas crianças têm deficiências múltiplas e são também, por exemplo, retardadas mentais, frequentam, normalmente, os jardins de infância dos conselhos provinciais.

As crianças com deficiências como epilepsia, asma e hemofilia frequentam os jardins de infâncias municipais normais.

O ensino

O princípio básico que norteia o ensino dos deficientes é que estes têm o mesmo direito ao ensino que as crianças normais e, em princípio, o direito de participar das mesmas actividades. Isto representa, sobretudo, um enorme esforço para a integração dos alunos deficientes às classes normais das escolas básica e secundária. Para que isto seja possível, são necessárias, na maioria dos casos, várias medidas adicionais, como a formação de pequenos grupos, professores especialmente treinados, dispositivos técnicos auxiliares e a possibilidade das crianças mais necessitadas obterem assistência pessoal. Estes recursos têm vindo sendo desenvolvidos gradativamente, tanto na escola integrada quanto até certo ponto, na escola secundária, com o auxílio de subsídios governamentais.

A maioria das crianças com deficiências motoras e muitas outras com insuficiências visuais e auditivas, frequentam, hoje em dia classes normais ou, se necessário, classes especiais, em escolas comuns.

Há duas escolas estatais especiais para as crianças com séries deficiências visuais, sendo uma dessas escolas para crianças que têm ainda outras deficiências. Para as crianças surdas, há seis escolas especiais.

A escola especial para os deficientes visuais está actuando, cada vez mais, como um centro de recursos e a ela estão vinculados professores itinerantes e consultores pré-escolares. Tanto uns quanto outros funcionam como conselheiros educacionais para professores e alunos com deficiências visuais através do país.

Essa tendência não se tem verificado, todavia, na escola especial para crianças surdas. A necessidade de ensinar numa linguagem de sinais e, portanto de fomentar o contacto com outras crianças surdas que conhecem o mesmo método de comunicação, fez com que a escola especial fosse defendida. Os alunos, no entanto, não vivem na escola, mas em pensionatos em casas ou apartamentos em áreas residenciais comuns.

A maioria das crianças deficientes pode frequentar uma escola secundária comum. Para os alunos que têm sérias deficiências motoras há uma escola secundária especial, em Estocolmo, havendo em Örebro outra para alunos surdos.

Nas universidades e instituições de ensino superior, os deficientes participam das aulas normais. Aquele que precisar de dispositivos técnicos especiais pode obtê-los ou tomá-los emprestados através do centro de dispositivos técnicos educacionais, localizado no local em que estuda. Qualquer apoio didático especial nas aulas ou assistência pessoal durante o dia são providenciados pela própria universidade. Além disso, o estudante deficiente tem direito a receber serviços auxiliares individuais, em sua vida diária,

em casa. Esses serviços são gratuitos para os estudantes e são providenciados pelas autoridades municipais, pelo que são reembolsadas pelo Governo.

Como uma grande quantidade de deficientes adultos não receberam escolaridade adequada em sua juventude, é para eles de grande importância ter a oportunidade de participar das várias modalidades de ensino para adultos. Todas as associações que ministram este tipo de ensino e a maioria das escolas secundárias populares organizam actividades para os deficientes. Há muitos anos os cursos ministrados por estas últimas vêm recebendo subsídios governamentais para que possam aumentar a proporção de professores em relação ao número de alunos, dar assistência pessoal aos alunos e melhorar o equipamento educacional. Também os alunos das escolas secundárias populares podem receber os serviços auxiliares individuais, desde que suas deficiências motoras sejam graves. Também as associações de ensino para adultos recebem subsídios do Governo ao promoverem actividades para os deficientes.

A cultura

A cooperação entre as associações de ensino para adultos e as organizações para deficientes levou ao crescimento do número de oportunidades que os deficientes têm de participar da vida cultural. O Governo tem um subsídio especial para este fim, financiando, além disso, o treinamento de intérpretes para surdos, a produção de livros gravados e de livros escritos em Braille para os deficientes visuais, bem como de livros fáceis de ler para os retardados mentais. O Governo fornece, ainda, subsídios para a publicação de certos jornais para os deficientes visuais e os cegos-surdos, além de teatro para os surdos.

O trabalho

«Emprego para todos» é a finalidade da política de em-

prego sueca, que inclui um certo número de medidas destinadas a facilitar as oportunidades de emprego dos deficientes no mercado aberto e a criar empregos para os que ainda não conseguiram obtê-los.

Uma condição indispensável para que um deficiente consiga obter trabalho é que o local de trabalho lhe seja acessível. A Lei das Construções, que se refere, também, aos locais de trabalho, prevê que os empregadores sejam obrigados a adaptar as condições de trabalho (físicas, ambientais, organizacionais, etc.) às necessidades físicas e mentais dos indivíduos, o que representa a exigência de que as adaptações sejam feitas para os diversos tipos de deficiências.

Os deficientes têm, como qualquer outra pessoa, o direito de recorrer aos serviços dos escritórios de emprego para que estes os auxiliem na procura de um emprego. Há, além disso, uma série de medidas de política de mercado de trabalho que foram criadas com a finalidade de facilitar o emprego de pessoas deficientes no mercado aberto ou de criar empregos alternativos.

Em primeiro lugar, faz-se uma investigação das condições necessárias para uma pessoa conseguir dominar uma tarefa. Esta investigação frequentemente demonstra a necessidade de medidas preparatórias tais como:

— Treinamento prático (treinamento sistemático da capacidade física, mental e social para o trabalho);

— Cursos de adaptação e treinamento com programas de treinamento individuais;

— Treinamento no mercado de trabalho;

— Treinamento em empresas, durante o qual o empregador recebe subsídios: o treinando é empregado, percebendo salário e benefícios empregatícios segundo os acordos colectivos.

— Desde que haja um contrato com cláusula de período de experiência, este pode ser combinado com o treinamento de pessoas idosas e de deficientes dentro da empresa, se houver acordo entre as partes.

O serviço de empregados pode financiar, através de subsídios, a adaptação dos locais de trabalho a casos individuais ou a aquisição de dispositivos auxiliares. Os mais comuns são:

— Doações para veículos motorizados para deficientes. Estas doações estão sujeitas à prova de falta de recursos. Há doações também para os casos em que apenas é necessário proceder à adaptação do carro mas, para recebê-lo, não é necessário comprovar que não se dispõe de recursos;

— Reformas especiais nos locais de trabalho, como alterações no local de trabalho de um indivíduo, intalações de trabalho; entradas ou áreas de comunicação;

— Dispositivos auxiliares especiais;

— Doações para a contratação de um assistente para o trabalho.

A finalidade das actividades de reabilitação do serviço de empregos é a de que a pessoa deficiente possa trabalhar no mercado aberto, em emprego assegurado ou semi-assegurado ou, então, em seu próprio negócio.

O emprego assegurado é financiado pelo Governo e administrado pelas fundações municipais e supervisionado, meio a meio, pelo Governo e os conselhos provinciais ou municipalidades.

Em 1974, entraram em vigor duas leis que se destinam a fortalecer a situação dos empregados no mercado de trabalho e, em particular, a dos idosos e a dos deficientes. A Lei da Segurança no Emprego é destinada a dar a todos os

empregados uma maior segurança em seus empregos. Os empregados idosos e os deficientes recebem proteção especial devido à regra a ser seguida na eventualidade de dispensa dos empregados que estão para ser demitidos ou afastados. A Lei sobre Certas Medidas que Fomentam o Emprego contém regras cuja finalidade é aumentar as oportunidades das pessoas mais idosas e dos deficientes obterem empregos no mercado aberto, pois dá às autoridades do mercado de trabalho a oportunidade de negociar junto aos empregadores e aos sindicatos exigir informações e, como último recurso, obrigar os empregadores a aceitar o pessoal indicado pelo serviço de emprego.

Em Dezembro de 1978, o Parlamento decidiu mudar a organização da reabilitação nacional, sendo as alterações mais importantes a criação dos institutos de reabilitação vocacional, actualmente administrados pelos conselhos provinciais, dos institutos de psicologia industrial, que, na actualidade, são empresas privadas, e dos cursos de adaptação e treinamento, que serão combinados com os institutos do mercado de trabalho, sob a supervisão do Governo, ou seja, da Directoria Nacional do Mercado de Trabalho.

Nos últimos anos, as tendências do mercado de trabalho têm-se mostrado negativas para os deficientes. Assim, a política do mercado de trabalho tem envidado esforços no sentido de quebrar esta tendência e aumentar as oportunidades que estes têm de conseguir emprego, sobretudo no mercado aberto.

As equipes de adaptação, que são organismos consultivos que fazem a ligação entre o serviço de empregos, os empregadores e os sindicatos são um instrumento importante neste trabalho. A sua finalidade é levar a política do mercado de trabalho até às empresas, facilitar o remanejamento e a absorção dos empregados idosos e dos deficientes. Todas as empresas com mais de 50 empregados devem ter uma equipe de adaptação, pelo que há aproximadamente 5 000 destes grupos na Suécia, actualmente.

A previdência social

Dentro do esquema da previdência social há uma série de benefícios que têm interesse especial para os deficientes.

A pensão por incapacidade destina-se a prover a segurança económica básica dos cidadãos de mais de 16 anos de idade que ainda não tenham atingido a idade da aposentadoria (que, desde 1 de Julho de 1976 é de 65 anos) e que, por razões de ordem médica, como sejam doença ou qualquer outra redução da capacidade de desempenho físico ou mental, não podem sustentar-se através de um emprego.

A pensão por incapacidade pode ser concedida sempre que a capacidade de trabalho esteja reduzida permanentemente a, pelo menos, a metade. Assim, poderá ser paga, a metade, dois terços ou a pensão completa dependendo da redução que a capacidade de trabalho tenha sofrido.

As pensões por incapacidade tanto podem ter a forma de pensão básica quanto a de pensão geral suplementar. Dentro do esquema da pensão básica, a pensão por incapacidade, completa, é idêntica à pensão por velhice, ou seja, de 95% da «importância básica» (14 400 coroas desde 1 de Fevereiro de 1980) e que é a base para o cálculo dos índices e dos benefícios da previdência social. Já dentro do esquema da pensão geral suplementar, a pensão por incapacidade pode ser concedida a qual-

(Continua na pág. seguinte)

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO «ELO» ÓRGÃO CENTRAL DA A. D. F. A.

NOME

MORADA

LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL

Para o que junto envio a quantia:

PORTUGAL

ASSINATURA ANUAL 100\$00

ASSINATURA SEMESTRAL 100\$00

ESTRANGEIRO

ASSINATURA ANUAL 100\$00

ASSINATURA SEMESTRAL 50\$00

Assinale no respectivo quadrado com um X o que lhe interessa

A verba correspondente pode ser enviada em Cheque ou Vale de Correio

Recorte e envie à

Redacção do «ELO»
Palácio da Independência
Largo de S. Domingos
1194 Lisboa Codex

SEMINÁRIO SUECO-PORTUGUÊS

(Continuação da 1.ª pag.)

Depois da exposição feita sobre cada um destes assuntos, seguiu-se debate em que algumas das pessoas presentes tiveram oportunidade de intervir, dando a sua opinião sobre as matérias tratadas, fazendo perguntas ou estabelecendo paralelismos entre as soluções encontradas na Suécia e a situação dos deficientes em Portugal.

Notou-se, entre os presentes, uma grande admiração pelo que em matéria de integração social dos deficientes tem sido feito na Suécia. Em contrapartida, no paralelismo estabelecido com o nosso País, alguns intervenientes salientaram o contraste existente, concluindo que em Portugal «não temos nada».

Nos dois domínios especialmente tratados — transportes e trabalho — verificou-se que a Suécia está empenhada num esforço de desenvolvimento técnico (às vezes sofisticado), facultando aos deficientes meios altamente eficazes no sentido de compensar as dificuldades resultantes das suas deficiências.

Para impulsionar, coordenar e executar esta acção, existem na Suécia mecanismos funcionais e estruturas oficiais que foram neste seminário apresentados e explicados aos presentes.

Além disso (e em primeiro lugar), existe na Suécia a força motora necessária de todo este processo, que é o movimento de deficientes. Com uma elevada consciência de sua situação, os deficientes suecos estão associados em várias organizações que têm uma dupla função: actuar como força de pressão junto do governo, exigindo a solução dos seus problemas, e, ao mesmo tempo, desenvolver actividades de apoio mútuo e de educação dos outros cidadãos.

Este aspecto, trata-se não apenas de ajudar os deficientes, mas de promover a sua participação activa na sociedade, não só através da sua actividade profissional, mas também através da sua participação na vida social e cultural.

Este seminário, embora tivesse tratado de questões muito técnicas, revelou-se de um grande interesse. Não tanto, talvez, por ter analisado directamente «os modos de fazer», mas, sobretudo, porque terá revelado aos presentes um aspecto informativo, embora não novo: que há países a fazerem um grande esforço de desenvolvimento tecnológico, de investimento financeiro, de mobilização de recursos materiais e humanos para atingir um objectivo de natureza social — a integração dos deficientes.

Em Portugal isso não está a suceder, deixaram-no claro várias intervenções. E deixaram-no claro, curiosamente, de uma forma pessimista, como que admitindo um fatalismo: «não temos nada que se compare, não temos estruturas adequadas, as que temos funcionam de uma forma desencontrada, sem coordenação, etc.»

A ADFA também esteve presente

A ADFA esteve representada neste seminário através de três elementos de Lisboa e um do Porto. Representantes das Zonas Centro e Sul não estiveram presentes devido a impossibilidades surgidas à última hora.

Já quase no final dos trabalhos, um representante da ADFA teve uma intervenção, procurando fazer, de certo modo, um balanço desta realização.

Começou por lamentar o facto de se encontrar um tão reduzido número de deficientes a participar no seminário, o que é revelador da falta de motivação dos próprios deficientes para assuntos que lhes dizem respeito. Discordou do pessimismo revelado por muitos dos intervenientes relativamente às nossas próprias possibilidades. Aliás, tem sucedido o mesmo em outras ocasiões: há países que vêm até nós mostrando o estado de desenvolvimento tecnológico em que se encontram, nós achamos extraordinário dizermos que não temos nada que se lhe compare, lamentamos da nossa incapacidade, admitimos o nosso fatalismo, isto é, vivemos ao nível da nossa consciência e tudo continua na mesma.

O representante da ADFA explicou a necessidade de não deixar que o nosso estado de espírito, de se proceder a uma reabilitação dos nossos próprios deficientes, desenvolvendo as potencialidades de um cidadão, utilizando a tecnologia e os progressos da ciência e da técnica, e não apenas a tecnologia e a técnica.

Salientou a importância de fazer assumir a integração social dos deficientes no dever que a própria sociedade tem de resolver este problema, de se criar a consciência de que a integração social dos deficientes é inerente ao próprio desenvolvimento das sociedades modernas.

Numa das últimas intervenções, o Secretário Nacional de Reabilitação, Dr. Maria João Allen de Vasconcelos, deixou expressa uma palavra de optimismo e de confiança na irreversibilidade de alguns passos positivos dados no domínio da reabilitação e integração social dos deficientes no nosso País.

A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES NA SUÉCIA

(Continuação da pag. anterior)

Quem quer pessoa que tenha tido, durante um certo número de anos, uma renda que lhe dê direito à pensão. Quem não receber pensão suplementar ou receber uma muito pequena, poderá receber ainda suplementos de pensão.

A pensão por incapacidade não está isenta de impostos. As decisões quanto à atribuição das pensões por incapacidade são tomadas pelos escritórios de previdência social.

A pensão por incapacidade temporária obedece às mesmas regras que a anterior, mas é concedida por um prazo limitado, sendo pagável se a redução na capacidade de trabalho não for permanente, mas se prolongar por um período de tempo considerável, sendo geralmente o prazo mínimo de um ano.

A finalidade da pensão por incapacidade é dar aos deficientes a compensação financeira pelos gastos extraordinários em que têm de incorrer devido à sua deficiência.

Qualquer pessoa com 16 anos ou mais, que se torne deficiente antes de atingir os 65 anos de idade, tem o direito de receber a pensão por incapacidade. Para isso, no entanto, a capacidade de funcionamento físico e psíquico tem de ter sofrido uma redução por um período de tempo considerável (tempo que varia de um ano a dois anos) e a tal ponto que o indivíduo não possa trabalhar.

O momento de apresentação de uma candidatura para a pensão por incapacidade deve ser feito antes de se iniciar o período de incapacidade.

O tempo de incapacidade deve ser declarado ao escritório de previdência social.

O valor da pensão depende da duração da incapacidade, sendo a pensão de 25% de uma renda de 20% de uma renda.

A pensão por incapacidade é isenta de impostos e qualquer decisão que lhe seja referente será tomada pelo Escritório Local de Previdência Social.

II CONGRESSO DA ADFA

(Continuação da 1.ª pag.)

ganização como a ADFA. Força que terá que ser respeitada na sua exacta medida se não se pretender novamente lançar os deficientes para a cave da sociedade em que eram arcaizados antes do 25 de Abril de 1974 — e com a qual terá que se contar se essa pretensão for ensaiada.

São as seguintes as

questões que o congresso tratará, conforme deliberação do Secretariado Nacional:

- A) 1. Reabilitação médico-técnica - terapêutica de deficientes motores.
 - 2. Reabilitação de deficientes mentais.
 - 3. Reabilitação de deficientes sensoriais.
 - 4. Prevenção do agravo das deficiências orgânicas.
 - 5. Tecnologia da reabilitação.
 - 6. Educação, formação profissional e integração profissional.
 - 7. Cultura, desporto e tempos livres.
 - 8. Apoio e segurança social dos deficientes e dos familiares dos militares falecidos.
 - 9. Habitação, urbanismo e transportes.
 - 10. Oficinas próprias da Associação.
 - B) Definição da legislação específica e necessária para os deficientes das Forças Armadas e familiares dos militares falecidos.
 - C) Definição da posição da ADFA em relação ao associativismo de deficientes em geral.
 - D) Definição das estruturas oficiais de reabilitação necessárias, face à actual situação dos deficientes em Portugal.
- O congresso debruçar-se-á ainda sobre o seguinte:
- Tornando-se necessário proceder a algumas alterações associativas de ordem qualitativa no sentido de

melhor e mais rapidamente se poder aplicar o definido em A), B), C) e D), o congresso deverá:

- A) Propor à Assembleia Geral Nacional a tomada de medidas conducentes à revisão estatutária, especialmente nos seguintes domínios:
 - 1. articulação orgânica da ADFA e sua implantação geográfica.
 - 2. Composição do Secretariado Nacional.
 - B) Recomendar ao Secretariado Nacional a tomada de medidas nos seguintes domínios:
 - 1. Organização interna de serviços a nível nacional.
 - 2. Política de gestão económico-financeira.
- Entretanto, o Secretariado Nacional, na mesma reunião, decidiu logo nomear uma comissão organizadora do Congresso que ficou encarregada de elaborar uma proposta de regulamento do congresso a ser aprovada em próxima reunião do Secretariado Nacional.
- Esta comissão é constituída por cinco elementos todos residentes na Zona Norte, onde funcionará. É presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional (Fortuna) que reside naquela zona.
- Além disso, a comissão organizadora ficou desde logo encarregada de dinamizar os associados no sentido de serem criados grupos de trabalho encarregados de desenvolver os temas do congresso.

A IMPRENSA E OS DEFICIENTES

(Continuação de 7.ª pag.)

dos no sentido de permitir aos deficientes o desenvolvimento das suas aptidões para que possam chegar a ser membros efectivos da comunidade a que pertencem.

Não é casual pois que nas publicações da UNESCO sobre o tema

se cite Patrick Segal, que da sua cadeira de rodas escreveu: «Não pode nascer em mim um homem novo enquanto não esquecer as minhas pernas. E só posso esquecer as minhas pernas se correr os riscos da vida de um homem».

No entanto não queremos deixar de chamar a atenção para o artigo de «A Capital» sobre o mesmo assunto. Foi este o único jornal-cidadeiro que deu maior relevo ao Ano Internacional do Deficiente destacando os problemas referentes às deficiências provocadas pela subnutrição, assim como a prevenção e a detecção precoce das malhas através de exames e técnicas especializadas e que resultaria em 20 por cento de menores das afecções por deficiência.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas vai desenvolver uma série de actividades, aproveitando o Ano Internacional do Deficiente, no sentido de alertar a sociedade para a presença de mudanças, visando uma reintegração total dos seus associados e também dos outros deficientes. A ADFA conta com a colaboração dos órgãos de informação porque somente informando e esclarecendo é possível uma tomada de consciência crítica e um posicionamento da sociedade em relação aos problemas que a afectam e perturbam como é o dos deficientes.

CONVÍVIO DESPORTIVO NO ALCOTÃO

A ADFA ESTEVE PRESENTE

Realizou-se, no dia 22 de Novembro, um convívio desportivo no Centro de Medicina de Reabilitação no Alcotão que contou com a participação de algumas dezenas de deficientes pertencentes a diversas organizações de deficientes.

A ADFA esteve presente com uma participação nas modalidades de ténis de mesa e tiro com

arcs. Além destas modalidades, houve ainda jogos de mesa e jogos de cartas em cadeira de rodas.

No âmbito do mês da ADFA obteve um 3.º lugar na modalidade de tiro com arco não chegou propriamente a haver competição, já que os participantes, com excepção de um elemento da ADFA, eram praticamente iniciados.

O convívio começou às 9h30 e terminou às 17 horas. Foi oferecido o almoço aos participantes.

Assim, esta foi mais uma oportunidade aproveitada por alguns deficientes, pertencentes a diferentes Associações, para conviverem e confraternizarem no âmbito de salutar prática do desporto.

REUNIÕES DE SÓCIOS

Atendendo à especificidade do mês de Dezembro (vários feriados, festas de Natal e férias), não se realizarão reuniões de sócios na sede da Associação em Lisboa neste mês. A reunião mensal da última 5.ª feira do mês não se realizará por coincidir com um feriado.

Para o mês de Janeiro serão programadas reuniões a anunciar no próximo número do «ELO».

«O ALMA GRANDE»

Um conto de MIGUEL TORGA

Publicamos, desta vez, um conto do escritor contemporâneo Miguel Torga.

Médico e escritor, conhecido pela sua poesia, pelos Diários e sobretudo pelos contos, Miguel Torga utiliza a linguagem rude das aldeias de Trás-os-Montes, mas sincera, que brota do fundo da alma de cada um mergulhado na terra em que nasceu. Linguagem aliás, acessível e bem entendida pelos sócios da ADFA, na sua quase totalidade do campo, também com raízes na terra que o criou e fez homens.

Riba Dal é terra de judeus. Baldadamente, pelo ano fora, o Padre João benze, perdoa, baptiza e ensina o catecismo por perguntas e respostas.

— Quem é Deus?
— É um Ser todo poderoso, criador do Céu e da Terra.

Na destreza com que se desenvencilham do interrogatório, não há quem possa desconfiar que por detrás da sagrada cartilha está plantado em sangue o Pentateuco. Mas está. E à hora da morte, quando a um homem tanto lhe importa a Thora como os Evangelhos, antes que o abade venha dar os últimos retoques à pureza da ovelha, e receba da língua moribunda e cobarde a confissão daquele segredo — abafador.

Desses servos de Moisés, encarregados de abreviar as penas deste mundo e salvar a honra do convento, o maior de que há memória é o Alma-Grande.

Alto, mal encarado, de nariz adunco, vivia no Destelhado, uma rua onde mora ainda o vento galego, a assobiar sem descanso o ano inteiro. Quem vinha chamar aquele pai da morte, já sabia que tinha de subir pela encosta acima a lutar como um barco num mar encapelado.

— Raios partam o vento!
Mas quê! Do mesmo modo que o Alma-Grande era certo na casa da esquina, sempre ao borralho, era certo o bafado da Sanábria a varrer a ladeira.

Diante da casa, bastava gritar-lhe o nome.

Tio Alma-Grande! O Tio Alma-Grande!

— Lá vai.
Daí a nada a tenaz das suas mãos e o peso do seu joelho passavam guia ao moribundo.

Entrava, atravessava impávido e silencioso a multidão que há três dias, na sala, se perava impaciente o último alento do agonizante, metia-se pelo quarto dentro, fechava a porta, e pouco depois saía com uma paz no rosto pelo menos igual à que tinha deixado ao morto. Os de fora tinham-no ao mesmo tempo com terror e gratidão. Às vezes, uma voz ou outra, depois do pesadelo, levantava-se do fim da consciência e protestava mas no dia seguinte acontecia ser essa mesma voz que no alto do Destelhado, sobrepondo-se à força do vento, o reclamava.

Tio Alma-Grande! O Tio Alma-Grande!

— Lá vai.
E aparecia à porta logo a seguir.

Quando a hora do Isaac chegou, foi um filho, o Abel, que trepou a ladeira. O garoto vinha excitado, do movimento desusado de casa, da maneira estranha como a mãe o mandara chamar o Tio Alma-Grande, e da ventania.

— Que tem o teu pai, rapaz?

— O pequeno olhou fixamente a cara do abafador.

— Febre...

— Bem, vamos então lá...

— E que é que o Tio Alma-Grande lhe vai fazer?

— Vê-lo...

Pela rua abaixo só o vento falava. Rouco de tanto bradar, monótono, persistente, era

nele que tinha expressão a intimidade de ambos; um, o pequeno, nervoso, inquieto, a braços com presentimentos confusos, que se recusavam a sair-lhe do pensamento, o outro, o velho, a aceitar aquele destino de abreviar a morte como um rio aceita o seu movimento.

(Continua no próximo número)

MORREU JOSÉ RODRIGUES MIGUÉIS

UM DOS MAIORES ESCRITORES PORTUGUESES

(ESTEVE LIGADO AO ENSINO DE CRIANÇAS DEFICIENTES)

Morreu, de ataque cardíaco, em Nova Iorque, no passado dia 27 de Outubro, José Rodrigues Miguéis, um dos maiores escritores portugueses contemporâneos e que foi também um estudioso dos problemas do ensino de crianças deficientes.

José Rodrigues Miguéis, de quem António Sérgio afirmaria em 1935 ser «um espírito rico, variado, insinuante, fino e o mais admirável dos oradores que jamais ouvi na minha língua», nasceu em Dezembro de 1901, em Lisboa, e formou-se em Direito em 1924. Em 1930, bolseiro da Junta de Educação Nacional, vai para Bruxelas, onde se dedica ao estudo de Pedagogia, especialmente ao ensino de crianças anormais e delinquentes, aí se licenciando, em 1933, em Ciências Pedagógicas. De regresso a Lisboa, exerce as profissões de advogado e professor de liceu até 1935, altura em que emigra para os Estados Unidos, lá se radicando e só voltando a Portugal em visitas esporádicas para matar saudades.

Muito cedo, ainda estudante, começou a sua carreira de jornalista no «República» mantendo durante algum tempo «A Poesia da Rua», secção de artigos e entrevistas. Foi um dos primeiros e mais assíduos colaboradores da «Seara Nova» onde publicou, entre vários trabalhos, a série de crónicas «Reflexões dum burguês». Foi, com Bento de Jesus Caraças, director do seminário «O Globo», e colaborou ainda em outros vários jornais.

De entre os seus muitos livros publicados, destacamos «Páscoa Feliz» (o seu primeiro livro e ao qual viria a ser atribuído o prémio da Casa da Imprensa), «Escola do Paraíso», «Léah e outras Histórias» e «Gente de Terceira Classe».

Em 1979 é condecorado com as insígnias do Grande Oficial da Ordem de Santiago de Espada, «por uma vida inteira ao serviço da cultura e das letras portuguesas».

É de José Rodrigues Miguéis, o grande escritor português (o maior, na opinião do seu amigo, o poeta José Gomes Ferreira) que morrendo agora, com 79 anos de idade, numa cidade estrangeira, («talvez nunca tivesse chegado a partir» resposta sua a quem lhe perguntou porque não regressava), o «Quase poema» que aqui apresentamos e que foi publicado em 1936 num dos muitos jornais em que colaborava.

Quase um poema

— Ora a mim que me importa que as pilastras se espelhem no porquê polido, e que os tapetes dlicientes amortecem meus passos que vão fora de mim!

E os cortinados pesem como chumbo, se me occultam a madrugada que se esforça... E que dos altos lustres jorre nua a vibração da luz —

E que a mesa interminável esteja coberta de iguarias e cristais, e as cadeiras, em redor, desocupadas —

E que as harpas e as violas, poisadas nos seus velúdos, esperem as mãos dos bruxos que hão-de vir (se vierem) ressuscitar o som que dorme nelas, a múmia no seu esquife —

E que luvas sem mãos afastem reposteiros armoriados, que pesam toneladas, e descubram sem fim outras salas sem alma —

E que o podengo fiel e sanguinário durma, o focinho entre as patas, em frente das labaredas espectrais que ardem para ninguém na vasta chaminé renascimento —

E que nos tectos as ninfas ofereçam voluptas frias —

E que o barão de barba em ponto, gris, me siga desde a tela com os seus olhos verdes e duros (Foi na batalha de Lepanto, um dia. Ou não: talvez no cerco de Azamor.) —

Para além da espessura que me envolve o realejo: anelante rega de notas sacudidas o pavimento das avenidas abandonadas.

Logo se cala. Uma serpe solta o seu grito de fera, à qual tipessem roubado os filhos.

E só as fôlhas que os dedos frios da madrugada vão arrancando uma por uma vêm bater nas janelas.

— E ora a mim que me importa, na solidão repentina, (tão grande que a minha alma extravasou como um gás, invadiu tudo) que a imensa cama Henrique-não-sei-quê aguarde sob o docel o herdeiro que decerto não virá —

E que o relógio com o seu timbre de além-Mundo desperte um riso de caveiras de minuiete e que as aranhas na cave teçam velhices nobres nas garrafas —

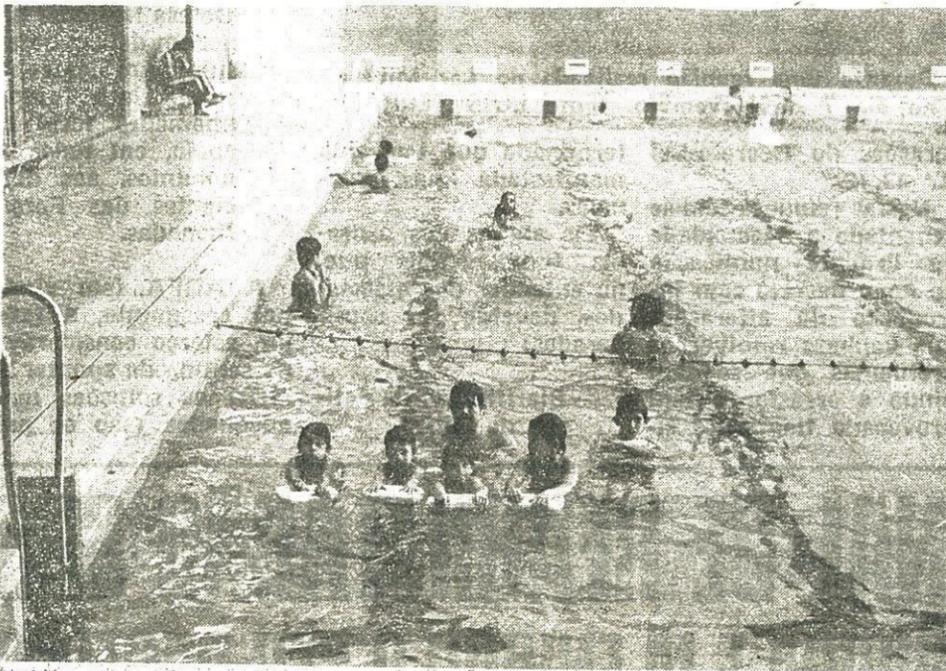
Que me importa? (penso ou grito)

— Se agora mesmo eu vi lágrima invistível correr na face da manhã cinzenta e esta mão desconhecida, enorme e fraternal

Eu a senti crispar-se de agonia no meu braço?...

Nova Iorque, Outubro — 1936

A NATAÇÃO PARA OS MAIS PEQUENOS



Conforme noticiado no último número de «Elo», iniciaram-se já as aulas de natação para os filhos dos sócios. Foram em número de 8 as crianças que iniciaram os seus

treinos no dia 8 de Outubro. Actualmente o número de praticantes é de 13 e poderão ainda outros interessados inscrever-se, devendo, para o efeito, dirigir-se (os

pais) à secção de desporto da sede da Associação.

Cabe aqui registar que os mais pequenos têm revelado um grande interesse pela natação, dando o melhor do seu esforço na aprendizagem desta modalidade desportiva.

Trata-se de uma nova experiência na Associação, que interessa ser acompanhada de perto, inclusivamente pelos pais das crianças, que poderão apresentar sugestões de forma a que os «desportistas» sejam tecnicamente orientados da melhor maneira.

HABITAÇÃO PRÓPRIA

CONDIÇÕES PARA DEFICIENTES CIVIS TEM EFEITOS A PARTIR DE 20 DE JANEIRO DE 1976

Foi publicado no «Diário da República», de 10 de Novembro o Decreto-Lei n.º 541/80 que vem fazer produzir efeitos retroactivos a partir da publicação do Decreto-Lei n.º 43/76 (20 de Janeiro de 1976) ao Decreto-Lei n.º 230/80, de 16 de Julho.

um benefício discutível para os deficientes, já que as condições de que vêm usufruindo os deficientes das Forças Armadas são praticamente iguais às do regime geral (17% de juro).

Este último diploma havia equiparado os deficientes civis e os deficientes das Forças Armadas com grande incapacidade igual ou superior à 60% aos deficientes das Forças Armadas compreendidos no art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro, para o efeito da atribuição de condições especiais de crédito para aquisição ou construção de habitação própria.

Trata-se, conforme já referido em números anteriores do «Elo», de um direito dos deficientes das Forças Armadas agora tornado extensivo a todos os deficientes (com 60% ou mais de incapacidade). Trata-se, como foi também já referido no «Elo», de

ASSISTÊNCIA MÉDICA NO ESTRANGEIRO

No âmbito do «Bureau» Internacional do Trabalho e em colaboração com o Conselho da Europa, foi adoptado por representantes de 31 países, entre os quais Portugal, um acordo relativo à prestação de cuidados médicos a visitantes de países estrangeiros, da Europa.

Este acordo, que permite que todas as pessoas abrangidas nos seus países pela segurança social beneficiem também, assim como

os seus familiares, de cuidados médicos, incluindo cuidados hospitalares, sobre todas as viagens quer sejam de turismo, negócios, estudo ou encontros desportivos, não sendo, no entanto, incluídas as viagens já com fins de tratamento médico.

No caso dos visitantes que adoeçam precisarem de próteses, ou qualquer aparelho, será necessário uma autorização do país do visitante.

ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 43/76

ATRASO DOS TRABALHOS NO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Como oportunamente noticiámos, quando em Setembro o Ministério da Defesa Nacional entregou à ADFA o projecto de alteração do Decreto-Lei N.º 43/76, comunicou-lhe simultaneamente que em princípios de Outubro começaria a funcionar naquele Ministério um grupo de trabalho restrito (com a participação de representantes da ADFA) para elaborar a redacção final do projecto em questão.

Passou-se o mês de Outubro sem que o grupo de trabalho tivesse reunido.

Conforme igualmente noticiado, a Direcção Central estabeleceu, entretanto, contactos com o Ministério, dando-lhe conta das questões que a ADFA pretendia ver resolvidas com esta alteração, algumas já tratadas no próprio projecto, outras omissas e ainda outras resultantes da publicação de outra legislação já aprovada pelo Governo. De entre essas questões foi sempre realçada a dos grandes deficientes que não estão abrangidos por qualquer legislação e os que estão apenas em serviço.

Dos contactos estabelecidos no que poderíamos chamar uma primeira fase, a Direcção Central

da ADFA ficou com a sensação de que o Ministério da Defesa Nacional estava a encarar a possibilidade de se proceder à publicação de um novo decreto que fosse um sucedâneo lógico do 43/76, suprimindo as várias lacunas e injustiças existentes neste. Ficou a Direcção da ADFA igualmente com a sensação de que os pontos de vista apresentados pela Associação estavam a ser encarados pelo MDN com receptividade.

No dia 13 de Novembro a Direcção Central foi recebida novamente pelo representante do Ministro (sr. Coronel Pontes de Sousa), fazendo sentir a necessidade que a ADFA e os deficientes das Forças Armadas têm em que as alterações ao Decreto-Lei N.º 43/76 sejam publicadas o mais rapidamente possível.

Nesta reunião ficou estabelecido que o grupo de trabalho (constituído por representantes do MDN e representantes da ADFA) encarregado de elaborar a redacção final iniciaria as suas reuniões no dia 17 de Novembro.

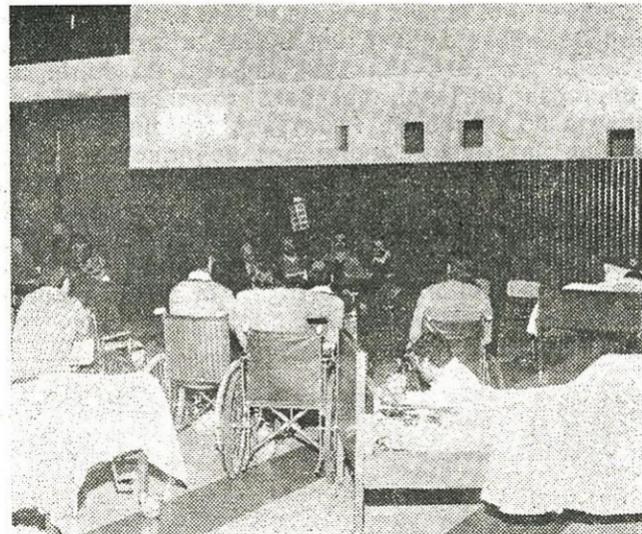
De facto, no dia 17 de Novembro realizou-se a primeira (e única até agora) reunião do grupo de trabalho, de carácter

informal, porque, segundo sabemos, o sr. Ministro da Defesa ainda não teria dado autorização para os trabalhos se iniciarem.

Entretanto, têm sido várias as reuniões de sócios e órgãos da Associação que têm tido lugar em diversos pontos do País para análise das al-

tuações de injustiça e um grande descontentamento no seio dos deficientes das Forças Armadas.

O projecto em discussão responde já a alguns desses problemas, mas outras situações deverão ser salvaguardadas, é esta a posição dos sócios, uma posição firme e de-



Durante uma reunião realizada no Lar Militar no dia 7 de Novembro. (Foto LUIS TERRAS)

terações do Decreto-Lei N.º 43/76.

Nestas reuniões tem-se salientado a necessidade da urgente publicação de novo decreto com introdução de alterações que venham resolver os problemas que se têm vindo a arrastar e têm provocado flagrantes si-

tuatadas que tem sido manifestada nas reuniões.

Eis alguns dos aspectos fundamentais que, no entender dos associados, deverão ser considerados:

— Clarificação da definição de DFA.

— Contemplação da situação dos grandes deficientes não abrangidos por legislação.

— Aplicação da lei no tempo.

— Definição dos direitos dos deficientes do serviço.

— Alteração do funcionamento das juntas da Caixa Geral de Aposentações.

— Manutenção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA) com capacidade de intervenção reforçada na reabilitação e integração socioprofissional dos deficientes das Forças Armadas.

— Definição de que as autoridades militares, nomeadamente o Ministério da Defesa Nacional não podem deixar de assumir um empenhamento total no apoio, em todos os domínios, aos deficientes das Forças Armadas.

A ADFA tem vindo, por cosequinte, a fazer um esforço considerável no sentido de apontar ao MDN as soluções mais adequadas (são os pró-

prios deficientes que sentem os problemas a apontar as soluções).

Este esforço deverá — e não acreditamos que possa ser doutra maneira — ser bem aceite pelo MDN. No entanto, não compreendemos a demora que se está a verificar e, nomeadamente, a não existência de «luz verde» para o funcionamento do grupo de trabalho encarregado de elaborar a redacção final.

Porque o Ministro da Defesa Nacional nunca recebeu os representantes da ADFA, apesar de solicitado nesse sentido, e porque neste momento se torna necessário prosseguir com este trabalho em que estamos empenhados, a Direcção Central sente que, mais que nunca, se torna necessário e oportuno apresentar directamente ao sr. Ministro as preocupações dos deficientes das Forças Armadas, as suas pretensões e a exacta medida da sua participação e empenhamento na resolução dos seus próprios problemas.

Entretanto, a discussão associativa à volta das alterações do Decreto-Lei N.º 43/76 não abrandando, vai manter-se, tornando-se cada vez mais necessária a participação dos associados.

SECRETÁRIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO SUBSTITUÍDO

A ADFA tomou conhecimento oficialmente da decisão do Governo de exonerar o actual Secretariado Nacional de Reabilitação e proceder à sua substituição.

Nos termos do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 346/77, as Associações de Deficientes representadas no Conselho Nacional de Reabilitação têm que ser ouvidas na nomeação do Secretário Nacional de Reabilitação. Nesse sentido, a ADFA foi solicitada a pronunciar-se pelo Ministro dos Assuntos Sociais, de quem, por delegação do Primeiro Ministro, vem dependendo o Secretariado.

Dado que este processo de nomeação do novo Secretário Nacional de Reabilitação, no momento em que encerramos este número do «ELO» ainda não está concluído, não adiantamos aqui pormenores acerca do mesmo, reservando para o próximo número uma informação mais completa.

Adianta-se apenas que a posição tomada pela Di-

A ADFA FOI OUVIDA E JÁ ENVIOU O SEU PARECER AO MINISTRO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

recção Central foi profundamente pensada a nível central, regional e local das estruturas associativas e foi em coerência com os princípios que presidiram à criação da ADFA e aos objectivos que a norteiam, tendo em vista o conceito que a Associação tem do Secretariado Nacional de Reabilitação e do papel que este organismo deve desempenhar na integração social dos deficientes.

Também o decreto-lei que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação vai ser alterado

O Ministério dos Assuntos Sociais enviou à ADFA um projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 346/77 (que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação).

As inovações a introduzir são essencialmente três:

— O Secretariado, que dependia do Primeiro Ministro, passa a depender do Ministro dos Assuntos Sociais.

— É criado mais um órgão — o Conselho Directivo Coordenador.

— O Conselho Nacional de Reabilitação passa a ter

mais um vogal em representação da Associação dos Deficientes Sinistrados do Trabalho.

Embora a ADEFA não ti-

vesse sido solicitada a pronunciar-se sobre estas alterações, decidiu, dentro do espírito participativo que a anima, enviar ao Ministro dos Assuntos Sociais a sua opinião, discordando do primeiro ponto, como profundamente negativo, pondo reservas ao segundo e concordando, por positivo e oportuno, com o terceiro.

O «ELO» FEZ 6 ANOS

COMEMORAÇÃO EM LISBOA COM UM JANTAR-CONVÍVIO

Em 23 de Novembro de 1974 foi publicado o número zero do «ELO». Em fins de Novembro de 1980 é publicado o número 85.

Foram já 84 vezes que o «ELO» chegou a casa dos sócios e dos assinantes, servindo de elo de ligação entre os primeiros, levando-lhes as últimas notícias sobre o desenvolvimento da vida associativa, e sendo porta-voz da ADFA junto dos segundos que, de algum modo, simbolizam a própria sociedade a quem o nosso jornal permanentemente se dirige. Também as entidades oficiais, pelas quais passa a resolução dos problemas dos deficientes,

têm recebido o «ELO», tendo assim oportunidade de tomar conhecimento das várias reivindicações dos deficientes das Forças Armadas expressas nas suas páginas.

Seis anos de publicação regular de «ELO» tem significado trabalho e persistência, mas que são altamente compensados quando, agora, constatamos que o jornal terá cumprido a sua missão.

Feito pela boa vontade de amadores, o «ELO» terá tido imperfeições e lacunas, mas tem sido sempre elaborado por nós próprios (sócios) na nossa linguagem simples e acessível a todos, de-conhe-

cedores a maior parte das vezes das técnicas jornalísticas, mas, talvez assim, mais comunicativo na sua mensagem rude e directa que é, afinal, o essencial.

A assinalar a passagem do 6.º aniversário do «ELO», realizou-se no dia 22 de Novembro à noite, na sede da Associação em Lisboa, um jantar-convívio que reuniu alguns associados, familiares, assinantes e amigos da ADFA.

Foi, tal como em anos anteriores, um convívio simples, mas em que não faltou o calor humano, o entusiasmo e o carinho associativo (que ficou ex-

presso) que os sócios têm pelo jornal.

A falta de artistas que especialmente animassem este jantar, foram os próprios presentes que, depois de algumas palavras de um elemento da Direcção Central e do Director do jornal a salientar o significado de seis anos de vida do «ELO» e alguns aspectos mais actuais da vida associativa, deram vida ao convívio com várias canções, terminando a cantar «Grândola Vila Morena», a canção da liberdade, anunciadora do 25 de Abril de 1974, data de que o «ELO» e a ADFA não se podem dissociar.

TIRAGEM DESTE NÚMERO
8000 EXEMPLARES